



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE B	ASSEMBLEIA NACIONAL: <i>Secretaria Geral:</i> Extrato de despacho n° 687/2018: Concedendo licença sem vencimento por um período de 90 (noventa) dias a Manuel dos Santos Ramos, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional. 1107
	PARTE C CONSELHO DE MINISTROS: Resolução n° 21/2018 (II Série): Dá por finda a comissão de serviço Isilda Kathyusa Moreira Borges Tavares Silva no cargo de Diretora-geral do Trabalho. 1107 Resolução n° 22/2018 (II Série): Nomeia José Maria Carvalho Furtado, para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Diretor-geral do Trabalho. 1107 CHEFIA DO GOVERNO: <i>Gabinete do Ministro de Estado, dos Assuntos Parlamentares e da Presidência do Conselho de Ministros:</i> Extrato de despacho n° 688/2018: Concede o estatuto de utilidade pública a “Bons Amigos – Associação dos Amigos para Proteção dos Animais. 1107 <i>Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais:</i> Extrato de contrato n° 689/2018: Nomeando Ana Paula Pina Tavares Spencer Monteiro, para em comissão de serviço exercer o cargo de Secretária do Gabinete do Conselheiro de Segurança Nacional do Governo. 1107 Extrato de contrato n° 27/2018: Contratando Harold César Silva Tavares, como Secretário Executivo responsável pela conceção, organização, logística e realização da Gala “Cabo Verde Sucesso”. 1107

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS:***Direção Nacional da Administração Pública:*****Extrato de despacho nº 690/2018:**

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada João Baptista Monteiro Freire de Andrade, técnico sénior, nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente. 1108

Extrato de despacho nº 691/2018:

Aposentando Francisco Mendes Tavares, ex-guarda do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Cruz..... 1108

Extrato de despacho nº 692/2018:

Aposentando Marcelino Mendes Monteiro, ex-pedreiro, do quadro de pessoal do ex-Secretariado Administrativo da Praia. 1108

Extrato de despacho nº 693/2018:

Aposentando Alcinda Silva Cardoso, ajudante serviços gerais, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Cruz. 1108

Extrato de despacho nº 694/2018:

Aposentando Joaquim António Fortes Mota, apoio operacional nível III, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Vicente. 1109

Extrato de despacho nº 695/2018:

Aposentando José Manuel Semedo Pereira, professor do ensino secundário assistente, nível II, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 1109

Extrato de despacho nº 696/2018:

Aposentando António Manuel Morais, professor do ensino básico assistente, nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 1109

Extrato de despacho nº 697/2018:

Aposentando Maria Nascimento Moreira Pereira, professor do ensino básico assistente, nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 1109

Extrato de despacho nº 698/2018:

Revedo aposentação de Ermelindo Moreno Furtado, publicado na II Série do *Boletim Oficial* nº 57 de 27 de outubro de 2017..... 1109

Extrato de despacho nº 699/2018:

Aposentando António Manuel Aniceto, ex-técnico auxiliar, do quadro de pessoal do Ministério das Infraestruturas do Ordenamento do Território e Habitação. 1109

Extrato de despacho nº 700/2018:

Aposentando Licínio Henrique de Azevedo Camacho, professor de ensino básico assistente, nível II, do quadro de pessoal do Ministério da Educação. 1110

Retificação nº 58/2018:

Retificando o extrato do despacho publicado no *Boletim Oficial* nº 69/2017, de 22 de dezembro, respeitante a aposentação de Raimundo Manuel Fernandes, apoio operacional, nível II/9, do quadro do Ministério da Educação..... 1110

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:**Retificação nº 59/2018:**

Retificando o despacho publicado no *Boletim Oficial* nº 25, Série II, de 12 de abril de 2018, referente à nomeação de Nádia Monteiro, para a substituição do Administrador Executivo da CVTI. 1110

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES:***Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extrato de despacho conjunto nº 701/2018:**

Requisitando José Emanuel Fortes Mendes Correia, para exercer em comissão de serviço de natureza diplomática, a função de Coordenador do Projeto da Zona Económica Especial de Economia Marítima em São Vicente - ZEEEM-SV. 1110

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO:***Direção Nacional da Polícia Judiciária:*****Extrato de despacho nº 702/2018:**

Concedendo licença sem vencimento a João Augusto Lopes de Pina, inspetor, nível III, do quadro privativo da Polícia Judiciária..... 1110

Extrato de despacho nº 703/2018:

Concedendo licença sem vencimento a Álvaro Daniel Lopes de Barros, inspetor, de nível III, em exercício de funções no Departamento de Investigação Criminal do Mindelo. 1110

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE:***Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extrato de despacho nº 704/2018:**

Promovendo João dos Santos Gonçalves, exercendo em comissão ordinária de serviço, as funções de Diretor de Desenvolvimento da Qualidade/Regulação da Segurança Sanitária de Alimentos na ARFA. 1111

Extrato de despacho nº 705/2018:

Nomeando Loredana Ornela Monteiro Silva, para em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de Secretária do Ministro da Agricultura e Ambiente. 1111

Extrato de despacho nº 706/2018:

Destacando Cláudio Lopes dos Santos, para exercer as funções de apoio técnico no Gabinete de S. Ex^a o Ministro da Agricultura e Ambiente. 1111

Extrato de despacho nº 707/2018:

Prorrogando licença sem vencimento a Aline Maria Pinto Freire, técnica, nível I, do quadro da Direção Geral do Planeamento e Gestão do Ministério da Agricultura e Ambiente. 1111

MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA SEGURANÇA SOCIAL:***Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extrato de despacho nº 708/2018:**

Contratando Dilza Maria Ramos Fonseca, apoio operacional, nível IV, para desempenhar as suas funções no Instituto Nacional de Saúde Pública. 1111

Extrato de despacho nº 709/2018:

Nomeando provisoriamente Cremilda Lizany de Pina Sanches, Eveline Almeida Lopes, Elisângela Rodrigues Pereira, Manuela Santos Limas, Krisia Helene Ramos Delgado, Hernani Roberto Bentub Neves, Maria Osvaldina David Silva, Eliana da Graça Neves, Evily Alves Sequeira Martins e António Dinis Santos Gomes, para ocupar o cargo de medico geral. 1111

MINISTÉRIO DAS INFRA-ESTRUTURAS, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO:***Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extrato de despacho nº 710/2018:**

Concedendo licença sem vencimento por um período 1 (ano), a Domingas Varela Correia, técnica, nível I, do quadro da Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Infraestruturas Ordenamento do Território e Habitação. 1111

PARTE D**CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL:*****Secretária:*****Extrato de deliberação:**

Lista de antiguidade dos Oficiais de Justiça do quadro das Secretarias Judiciais com referência a 31 de dezembro de 2017. 1112

Extrato de deliberação:

Lista de antiguidade dos magistrados judiciais com referência a 31 de dezembro de 2017. 1117

Extrato de deliberação:

Lista de antiguidade dos juizes adjuntos do quadro da magistratura judicial reportada à data de 31 de dezembro de 2017. 1119

Extrato de deliberação nº 19/2017:

Renovando licença sem vencimento a Avelina Gonçalves, Oficial de Diligências, do quadro de pessoal das Secretarias Judiciais. 1120

Extrato de despacho:

Rescindindo o contrato a Márcio Fernandes Tavares, contratado a termo certo, para prestar serviço na Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial. 1120

Extrato de despacho:

Nomeando Silvino Andrade de Pina, para, em comissão de serviço, exercer as funções de condutor do Presidente do Conselho Superior da Magistratura Judicial. 1120

MINISTÉRIO PÚBLICO:***Conselho Superior do Ministério Público:*****Deliberação nº 40/CSMP/2018:**

Define e aprova o modelo e formato do traje profissional dos magistrados do Ministério Público e da insígnia judiciária de representação que deve usar o Procurador- Geral da República, nas cerimónias solenes em que participa. 1120

	<p>Deliberação nº 45/CSMP/2017/2018: Nomeando a Secretária do Ministério Público, nível I, Ermelinda Alves Antunes, para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções no Serviço de Inspeção no Ministério Público. 1122</p> <p>Deliberação nº 46/CSMP/2017/2018: Aceitando a permuta e, em decorrência colocar Ana Suraia Freire Lopes, Ajudante de Escrivão de Direito, na Secretaria da Procuradoria da República da Comarca do Maio e Edmilson Lenir Ramos Mota, Ajudante de Escrivão de Direito, na Secretaria da Procuradoria da República da Comarca do Tarrafal..... 1122</p>
<p>PARTE E</p>	<p>AGÊNCIA DE AVIAÇÃO CIVIL: Conselho de Administração: Retificação nº 60/2018: Retificando o regulamento de Aviação Civil – Emenda ao CV-CAR 5 – Aeronavegabilidade, publicado no <i>Boletim Oficial</i> II Série, n.º 27/2018 de 25 de abril. 1122</p> <p>UNIVERSIDADE DE CABO VERDE: Gabinete da Reitora: Retificação nº 61/2018: Retificando o despacho publicado no <i>Boletim Oficial</i> n.º 29/2018, II Série, de 7 de maio, que define as funções a serem exercidas na Faculdade de Educação e Desporto pelo pessoal, em regime de comissão de serviço, no extinto Instituto Universitário da Educação – IUE..... 1122</p>
<p>PARTE G</p>	<p>MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO MUNDO: Câmara Municipal: Extrato de despacho nº 711/2018: Autorizando o regresso ao serviço, Ivanildo Gomes Mendes, assistente técnico, nível I, da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo que se encontrava de licença sem vencimento. 1123</p> <p>Extrato de despacho nº 712/2018: Autorizando o regresso ao serviço, Jacinta Monteiro Tavares, apoio operacional, nível I, da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo, que se encontra de licença sem vencimento..... 1123</p> <p>Extrato de despacho nº 713/2018: Autorizando o regresso ao serviço, Flávio Semedo Fernandes, apoio operacional, nível I, da Câmara Municipal do São Salvador do Mundo, que se encontrava de licença sem vencimento..... 1123</p> <p>Extrato de despacho nº 714/2018: Autorizando o regresso ao serviço, Nélida Maria Fernandes Monteiro, apoio operacional, nível I da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo, que se encontrava de licença sem vencimento..... 1123</p> <p>Extrato de despacho nº 715/2018: Concedendo licença sem vencimento a Constantino Correia Fernandes, técnico nível I, quadro da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo..... 1123</p> <p>MUNICÍPIO DO SAL: Câmara Municipal: Extrato de deliberação nº 24/2018: Nomeando definitivamente para o quadro de pessoal Carlos Miguel Tavares Xavier, para exercer funções de técnico nível I, na Direção dos Serviços de Ambiente e Saneamento. 1123</p> <p>Extrato de deliberação nº 25/2018: Nomeando definitivamente para o quadro de pessoal, Ivandro Ramos Medina, Élio Pinto Lopes, Erikson Jorge Silva Ramos e Nélida Marizia Oliveira Santos, para exercer funções de técnico nível I, na Direção de Urbanismo, Direção de Obras e Infraestruturas e Direção da Cultura, respetivamente. 1124</p> <p>MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE: Câmara Municipal: Aviso nº 8/2018: Tornando público, que encontrar-se-á em Consulta Pública o Projeto de Requalificação da Baía das Gatas..... 1124</p>
<p>PARTE I 1</p>	<p>CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL: Secretária: Retificação: Retificando o anúncio de concurso para preenchimento de vaga de Juízes Assistentes, publicado no <i>Boletim Oficial</i> n.º 29/2018, II Série de 7 de maio. 1124</p>

PARTE B**ASSEMBLEIA NACIONAL****Secretaria Geral**

Extrato de despacho nº 687/2018 – De S. Exª o Primeiro Vice-Presidente da Assembleia Nacional, no uso das competências delegadas por despacho de S. Exª o Presidente da Assembleia Nacional:

De 11 de abril de 2018:

Manuel dos Santos Ramos, jardineiro, referência 1, escalão B, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, concedida licença sem vencimento por um período de 90 (noventa) dias, nos termos nº 1 do artigo 46º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir de 17 de maio de 2018.

Secretaria Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 16 de abril de 2018. – A Secretária-Geral, *Marlene Brito Barreto Almeida Dias*.

PARTE C**CONSELHO DE MINISTROS****Resolução nº 21/2018 (II Série)**

de 10 de maio

Ao abrigo do disposto na alínea *d*) n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-lei n.º 59/2014, de 4 de novembro; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265.º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1.º

Fim de comissão

É dada por finda a comissão de serviço de Isilda Kathyusa Moreira Borges Tavares Silva, no cargo de Diretora-geral do Trabalho.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir do dia 1 de junho de 2018.

Aprovada em Conselho de Ministros do dia 3 de maio de 2018.

O Primeiro-ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*.

Resolução nº 22/2018 (II Série)

de 10 de maio

Ao Abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 93.º da Lei n.º 42/VII/2009, de 27 de julho, repristinado pelo artigo 2.º da Lei n.º 1/IX/2016, de 11 de agosto, conjugado com o n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-lei n.º 59/2014 de 4 de novembro; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265.º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1.º

Nomeação

É nomeado José Maria Carvalho Furtado, para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Diretor-geral do Trabalho.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir do dia 1 de junho de 2018.

Aprovada em Conselho de Ministros do dia 3 de maio de 2018.

O Primeiro-ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*

CHEFIA DO GOVERNO**Gabinete do Ministro de Estado, dos Assuntos Parlamentares e da Presidência do Conselho de Ministros**

Extrato do despacho nº 688/2018 – De S. Exª o Ministro de Estado, dos Assuntos Parlamentares e da Presidência do Conselho de Ministros:

De 27 de abril de 2018:

“Bons Amigos – Associação dos Amigos para Proteção dos Animais”, é concedida o estatuto de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 59/2005, de 19 de setembro.

Gabinete do Ministro de Estado, dos Assuntos Parlamentares e da Presidência do Conselho de Ministros, aos 27 de abril de 2018. – O Ministro, *Fernando Elísio Leboucher Freire de Andrade*.

Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais

Extrato do despacho nº 689/2018 – De S. Exª o Primeiro Ministro:

De 23 de abril de 2018:

Nos termos do artigo 96º e do número 2 do artigo 3º da Lei nº 1/IX/2016, que dá nova redação do artigo 97º da Lei nº 42/VII/2009, de 27 de junho, conjugados com os artigos 17º e 53º do Decreto-lei nº 9/2013, de 26 de fevereiro, os artigos 5º e 9º do Decreto-lei nº 49/2014, de 1 de setembro e os números 2 e 3 do artigo 4º do Decreto-Lei nº 16/2009, de 15 de junho, é nomeada, Ana Paula Pina Tavares Spencer Monteiro, para em comissão de serviço exercer o cargo de Secretária do Gabinete do Conselheiro de Segurança Nacional do Governo, com efeitos a partir de 21 de abril de 2018.

Extrato de contrato de gestão nº 27/2018

De 21 de dezembro de 2017

Harold César Silva Tavares, licenciado em Economia, contratado com base na Resolução nº 51/2017, de 9 de junho, para exercer as funções de Secretário Executivo responsável pela conceção, organização, logística e realização da Gala. “Cabo Verde Sucesso”.

O presente contrato produz efeitos a partir do dia 1 de setembro de 2017.

Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais da Chefia de Governo, na Praia, aos 26 de abril de 2018. – A Diretora, *Ana Maria dos Santos Monteiro*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato de despacho nº 690/2018 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 2 de março de 2018:

João Baptista Monteiro Freire de Andrade, técnico sénior, nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente – desligado de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, conjugado com o Decreto-Lei nº 1/2013, de 4 de janeiro, com direito à pensão provisória anual de 1 127 892\$00 (um milhão, cento e vinte e sete mil, oitocentos e noventa e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 33 anos, 9 meses e 27 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta Pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento do Estado 849 396\$00

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento Municipal de Santa Catarina 278 496\$00

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 02.07.01.01.01 do Orçamento Municipal.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 17 de abril de 2018).

Extrato de despacho nº 691/2018 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 12 de março de 2018:

Francisco Mendes Tavares, ex-guarda do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Cruz – aposentado, nos termos da alínea b) nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 177.768\$00 (cento e setenta e sete mil setecentos e sessenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento Municipal 62.736\$00

Por despacho de 12 de fevereiro de 2018 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos, 1 mês.

O montante em dívida no valor de 223.510\$00 (duzentos e vinte e três mil quinhentos e dez escudos), poderá ser amortizado em 372 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.802\$00 e as restantes de 600\$00.

A referida aposentação encontra-se cabimentada na rubrica de pensão de aposentação código número 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento Geral do Estado 115.032\$00

Por despacho de 29 de dezembro de 2017 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 21 anos, 5 meses e 16 dia(s).

O montante em dívida no valor de 231.780\$00 (duzentos e trinta e um mil, setecentos e oitenta escudos), poderá ser amortizado em 258 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 480\$00 e as restantes de 900\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

Extrato de despacho nº 692/2018 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 3 de abril de 2018:

Marcelino Mendes Monteiro, ex-pedreiro do quadro de pessoal do ex-Secretariado Administrativo da Praia – aposentado nos termos da alínea b) nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72.000\$00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 18 anos, 11 meses e 29 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 29 de dezembro de 2017 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 17 anos, 5 meses e 27 dias.

O montante em dívida no valor de 188.910\$00 (cento e oitenta e oito mil novecentos e dez escudos), poderá ser amortizado em 315 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 510\$00 e as restantes de 600\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 20 de abril de 2018).

Extrato de despacho nº 693/2018 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 4 de abril de 2018:

Alcinda Silva Cardoso, ajudante serviços gerais, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Cruz – aposentada, nos termos da alínea b) nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 167.820\$00 (cento e sessenta e sete mil oitocentos e vinte escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento do Estado 93 780\$00

Por despacho de 12 de março de 2018 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 19 anos, 3 meses e 22 dias.

O montante em dívida no valor de 208.560\$00 (duzentos e oito mil, quinhentos e sessenta escudos), poderá ser amortizado em 232 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 660\$00 e as restantes de 900\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento Municipal de Santa Cruz 74 040\$00

Por despacho de 12 de fevereiro de 2018 do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 17 anos e 3 meses.

O montante em dívida no valor de 231.633\$00 (duzentos e trinta e um mil, seiscentos e trinta e três escudos), poderá ser amortizado em 386 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 399\$00 e as restantes de 600\$00.

A referida aposentação encontra-se cabimentada na rubrica de pensão de aposentação código número 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 26 de abril de 2018).

Extrato de despacho nº 694/2018 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 4 de abril de 2018:

Joaquim António Fortes Mota, apoio operacional nível III, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Vicente – aposentado, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 344.124\$00 (trezentos e quarenta e quatro mil cento e vinte e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 25 de outubro de 2017 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 6 meses.

O montante em dívida no valor de 81.000\$00 (oitenta e um mil escudos), poderá ser amortizado em 60 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.350\$00 e as restantes de 1.350\$00.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente, referente a pensão de aposentação do pessoal do Município.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 2 de maio de 2018).

Extrato de despacho nº 695/2018 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 10 de abril de 2018:

José Manuel Semedo Pereira, professor do ensino secundário assistente, nível II, referência 7, escalão E, do quadro de pessoal do Ministério da Educação – aposentado, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de março, com direito à pensão provisória anual de 818.772\$00 (oitocentos e dezoito mil setecentos e setenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 29 de dezembro de 2017 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos, 10 meses e 1 dia.

O montante em dívida no valor de 345.918\$00 (trezentos e quarenta e cinco mil novecentos e dezoito escudos), poderá ser amortizado em 180 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.880\$00 e as restantes de 1.922\$00.

Extrato de despacho nº 696/2018 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 10 de abril de 2018:

António Manuel Moraes, professor do ensino básico assistente, nível I, referência 7, escalão B, do quadro de pessoal do Ministério da Educação – aposentado, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de março, com direito à pensão provisória anual de 775.056\$00 (setecentos e setenta e cinco mil e cinquenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 19 de dezembro de 2017 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos, 11 meses e 17 dias.

O montante em dívida no valor de 99.657\$00 (noventa e nove mil seiscentos e cinquenta e sete escudos), poderá ser amortizado em 60 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.658\$00 e as restantes de 1.661\$00.

Extrato de despacho nº 697/2018 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 10 de abril de 2018:

Maria Nascimento Moreira Pereira, professor do ensino básico assistente, nível I, referência 7, escalão D, do quadro de pessoal do Ministério da Educação – aposentada, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de março, com direito à pensão provisória anual de 932.508\$00 (novecentos e trinta e dois mil, quinhentos e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 17 de novembro de 2017 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos, 8 meses e 19 dias.

O montante em dívida no valor de 45.443\$00 (quarenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e três escudos), poderá ser amortizado em 24 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.904\$00 e as restantes de 1.893\$00.

Extrato de despacho nº 698/2018 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 12 de abril de 2018:

Ermelindo Moreno Furtado, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social – desligado de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 320.928\$00 (trezentos e vinte mil, novecentos e vinte e oito escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 33 anos, 2 meses e 16 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 20 de março de 2017 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 33 anos 2 meses e 16 dias.

O montante em dívida no valor de 358.680\$00 (trezentos e cinquenta e oito mil seiscentos e oitenta escudos), poderá ser amortizado em 399 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 480\$00 e as restantes de 900\$00.

É revisto o despacho da Directora do Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências de S. Ex^a o Diretor Nacional da Administração Pública, publicado na II Série do *Boletim Oficial* nº 57 de 27 de outubro de 2017.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 4 de maio de 2018).

Extrato de despacho nº 699/2018 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 17 de abril de 2018:

António Manuel Aniceto, ex-técnico auxiliar, referência 5, escalão A, do quadro de pessoal do Ministério das Infraestruturas do Ordenamento do Território e Habitação – aposentado, nos termos da alínea b) nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão

provisória anual de 171.804\$00 (cento e setenta e um mil oitocentos e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 29 anos e 20 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 29 de dezembro de 2017 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 27 anos, 10 meses e 9 dias.

O montante em dívida no valor de 385.577\$00 (trezentos e oitenta e cinco mil quinhentos e setenta e sete escudos), poderá ser amortizado em 277 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.385\$00 e as restantes de 1.392\$00.

Extrato de despacho nº 700/2018 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 18 de abril de 2018:

Licínio Henrique de Azevedo Camacho, professor de ensino básico assistente, nível II, referência 7, escalão E, do quadro de pessoal do Ministério da Educação – aposentado, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de março, com direito à pensão provisória anual de 993.312\$00 (novecentos e noventa e três mil trezentos e doze escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 18 de agosto de 2017 da Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos, 7 meses e 16 dias.

O montante em dívida no valor de 185.587\$00 (cento e oitenta e cinco mil quinhentos e oitenta e sete escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.494\$00 e as restantes de 1.547\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 2 de maio de 2018).

As despesas têm cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Retificação nº 58/2018

Por ter sido publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* nº 69 de 22 de dezembro de 2017, o extrato do despacho da Directora de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competência do Diretor Nacional da Administração Pública, respeitante a aposentação de Raimundo Manuel Fernandes, apoio operacional, nível II/9 do quadro do Ministério da Educação novamente se publica a parte que interessa:

Onde se lê:

Com direito a pensão provisória anual de 35.092\$00 (trinta e cinco mil e noventa e dois escudos).

Deve ler-se:

Com direito a pensão provisória anual de 352.092\$00 (trezentos e cinquenta e dois mil e noventa e dois escudos).

Direção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 8 de maio de 2018. – A Directora de Serviço de Segurança Social, *Cesaltina Ribeiro*.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Retificação nº 59/2018

Por ter sido publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* nº 25, Série II, de 12 de abril de 2018, referente à nomeação de Nádia Monteiro, para a substituição do Administrador Executivo da CVTI, na referência do Decreto-Lei utilizado como norma habilitante, novamente se publica a parte que interessa:

Onde se lê:

“Nestes termos, ao abrigo do artigo 10º do Decreto-Lei nº 45/2016, de 29 de julho...”

Deve-se ler:

“Nestes termos, ao abrigo do artigo 10º do Decreto-Lei nº 41/2016, de 29 de julho...”

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, na Praia, aos 9 de maio de 2018. – O Diretor Geral, *Carlos Rocha Oliveira*.

o

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato de despacho conjunto nº 701/2018 – De S. Ex.^a o Ministro dos Negócios Estrangeiros e Comunidades e de S. Ex.^a o Ministro da Economia Marítima:

De 20 de abril de 2018:

Por conveniência de serviço e nos termos do disposto no artigo 8º do Decreto-lei nº 54/2009, de 7 de dezembro que estabelece o regime de mobilidade dos funcionários da Administração Pública, em conjugação com o disposto no número 2 do artigo 10º do Decreto-Lei nº 36/2015, de 13 de junho, e na sequência da Resolução do Conselho de Ministro nº 26/2018, de 11 de abril, publicado no *Boletim Oficial* I Série nº 21 de 11 de abril de 2018, o Ministro dos Negócios Estrangeiros e Comunidades e o Ministro da Economia Marítima, determinam o seguinte:

1. Requisitar José Emanuel Fortes Mendes Correia, quadro de pessoal Diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades, Mestre em Economia, em serviço no Gabinete do Ministro dos Negócios Estrangeiros e Comunidades, para exercer em comissão de serviço de natureza diplomática, a função de Coordenador do Projeto da Zona Económica Especial de Economia Marítima em São Vicente – ZEEEM-SV.
2. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 12 de abril de 2018.

Serviço de Gestão dos Recursos Humanos do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades, na Praia, aos 4 de maio de 2018. – A Directora, p/s, *Aleida Soares*.

o

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

Direcção Nacional da Polícia Judiciária

Extrato de despacho nº 702/2018 – De S. Ex.^a a Ministra da Justiça e Trabalho:

De 24 de Abril de 2018:

João Augusto Lopes de Pina, inspetor nível III, do quadro privativo da Polícia Judiciária é concedido licença sem vencimento de longa duração, nos termos das disposições combinadas, da alínea c) do n.º 1 do artigo 45º e dos artigos 50º a 54º, todos, do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir do dia 27 de junho de 2018.

Extrato de despacho nº 703/2018 – De S. Ex.^a o Diretor Nacional da Polícia Judiciária:

De 4 de maio de 2018:

É concedida licença sem vencimento ao Álvaro Daniel Lopes de Barros, inspetor de nível III, em exercício de funções no Departamento de Investigação Criminal do Mindelo, por um período de 3 (três) meses, ao abrigo do artigo 46º, nº 1, do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março com efeitos a partir do dia 2 de junho de 2018.

Departamento dos Recursos Humanos Financeiro e Patrimonial da Polícia Judiciária, na Praia, aos 8 de maio de 2018. – O Diretor, *Alfredo Isidoro Araújo de Pina*

**MINISTÉRIO
DA AGRICULTURA E AMBIENTE**

**Direcção-Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão**

Extrato de despacho nº 704/2018 – De S. Ex^a o Ministro da Agricultura e Ambiente:

De 9 de março de 2018:

João dos Santos Gonçalves, técnico sénior, nível II, quadro do Ministério da Agricultura e Ambiente, exercendo em comissão ordinária de serviço, as funções de Diretor de Desenvolvimento da Qualidade/Regulação da Segurança Sanitária de Alimentos na ARFA, promovido nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 49º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de novembro, conjugado com nº 6 do artigo 37º do Decreto-Lei nº 9/2013, de 26 de fevereiro, para o cargo de técnico sénior, nível III.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.01.01.01.02 – Pessoal do quadro – no centro de custo 40.10.20.01.02 – Secretariado Nacional para Segurança Alimentar e Nutricional - do Ministério da Agricultura e Ambiente.

Extrato de despacho nº 705/2018 – De S. Ex^a o Ministro da Agricultura e Ambiente:

De 10 de abril de 2018:

Loredana Ornela Monteiro Silva, licenciada em Gestão de Recursos Humanos, nomeada nos termos dos artigos 4º, 5º e 6º n.º 1 alínea i) do Decreto-Lei nº 49/2014, de 10 de setembro, para em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de Secretária do Ministro da Agricultura e Ambiente, com efeitos a partir de 15 de abril de 2018.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.01.01.01.01 - Pessoal do Quadro – no Centro de custo 40.10.20.01.01 - Gabinete do Ministro da Agricultura e Ambiente.

Extrato de despacho nº 706/2018 – De S. Ex^a o Ministro da Agricultura e Ambiente:

De 11 de abril de 2018:

Cláudio Lopes dos Santos, engenheiro hidráulico, em efetividade serviço na Agência Nacional de Água e Saneamento, destacado nos termos dos n.ºs 2 e 4 do artigo 2º e artigo 9º do Decreto-Lei nº 54/2009, de 7 de dezembro, para exercer as funções de apoio técnico no Gabinete de S. Ex^a o Ministro da Agricultura e Ambiente, com efeitos a partir de 5 de março de 2018.

Extrato de despacho nº 707/2018 – De S. Ex^a o Ministro da Agricultura e Ambiente:

De 30 de abril de 2018:

Aline Maria Pinto Freire, técnica nível I, do quadro da Direcção Geral do Planeamento e Gestão do Ministério da Agricultura e Ambiente, na situação de licença sem vencimento nos termos do artigo 48º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março, é prorrogada a referida licença por um período de mais 1 (um) ano, com efeitos a partir de 27 de maio de 2018.

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 3 de maio de 2018. – A Directora de Serviços, *Marlice Robalo Cabral*.

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
E DA SEGURANÇA SOCIAL**

**Direção Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão**

Extrato de despacho nº 708/2018 – De S. Ex^a o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 27 de fevereiro de 2018:

Dilza Maria Ramos Fonseca, apoio operacional, nível IV, é contratada, aprovada em concurso, para desempenhar as suas funções no Instituto Nacional de Saúde Pública, nos termos do artigo 24º e seguintes, da Lei nº 102/IV/93, de 31 de dezembro, conjugado com o artigo 4º n.º 3 e nº 1 do artigo 20º do Decreto-lei nº 9/2013 que aprova o novo Plano de Cargos, Carreiras e Salários para Administração Pública.

(Visado pelo Tribunal de Contas no dia 26 de abril de 2018).

Extrato de despacho nº 709/2018 – De S. Ex^a o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 12 de março de 2018:

Havendo necessidade de reforçar o pessoal nas estruturas do Serviço Nacional de Saúde, foram nomeados provisoriamente no quadro do pessoal da Direcção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e Segurança Social os médicos abaixo indicados, para ocupar o cargo de médico geral, escalão IV índice 100, ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 6º da Decreto-lei nº 21/2017, de 15 de maio, com efeitos a partir da data de despacho, por urgente conveniência de Serviço:

Nº	Nome	Categoria
1	Cremilda Lizany de Pina Sanches	Médico Geral
2	Eveline Almeida Lopes	Médico Geral
3	Elisangela Rodrigues Pereira	Médico Geral
4	Manuela Santos Lima	Médico Geral
5	Krisia Helene Ramos Delgado	Médico Geral
6	Hernani Roberto Bentub Neves	Médico Geral
7	Maria Osvaldina David Silva	Médico Geral
8	Eliana da Graça Neves	Médico Geral
9	Evily Alves Sequeira Martins	Médico Geral
10	Antonio Dinis Santos Gomes	Médico Geral

As despesas de nomeação serão suportadas através da verba inscrita na rubrica – 02.01.01.03.02 – Recrutamentos e Nomeações – Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e Segurança Social. – Visados pelo Tribunal de contas no dia 26 de abril de 2018.

Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, na Praia, aos 3 de maio de 2017. — A Directora Geral, *Serafina Alves*

—oço—

**MINISTÉRIO DAS INFRA-ESTRUTURAS,
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
E HABITAÇÃO**

Extrato de despacho nº 710/2018 – De S. Ex^a a Ministra das Infra-Estruturas, Ordenamento do Território e Habitação:

De 25 de abril de 2018:

É concedida licença sem vencimento por período de (um) 1 ano, a Domingas Varela Correia, técnica, nível I, do quadro da Direcção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Infraestruturas Ordenamento do Território e Habitação, nos termos do artigo 48º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir de 1 de junho de 2018.

Direcção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Infraestruturas, do Ordenamento do Território e Habitação, na Praia, aos 26 de abril de 2018. – A Directora Geral, *Maria da Luz Mota Bettencourt*.

PARTE D**CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL****Secretária**

Extrato de deliberação – Do Conselho Superior da Magistratura Judicial:

De 26 de janeiro de 2018:

Lista de antiguidade dos Oficiais de Justiça do quadro das Secretarias Judiciais com referência a 31 de Dezembro de 2017

Nº	Nome	Início da contagem de tempo	Interrupções	Tempo efectivo no Cargo			Tempo efectivo nas Secretarias Judiciais		
				Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias
SECRETÁRIOS JUDICIAIS									
1	Oswaldo Emiliano Fonseca Santos	02/02/1980	A partir de 03/02/2017 <i>a)</i>	19	1	2	37	0	1
2	Manuel de Jesus Neves	21/03/1987	De 13/09/2011 a 12/09/2012 e a partir de 13/09/2012 <i>b)</i>	11	7	11	23	10	22
3	Ermelindo Teixeira da Costa	20/11/1984	De 01/01/1994 a 01/04/1994 <i>c)</i>	7	9	14	32	10	11
4	Jaime António de Brito	01/04/1987	7	9	14	30	9	0
5	Ângela Correia Gomes da Moura	13/11/1990	De 01/10/2000 a 02/01/2001 <i>d)</i>	7	9	14	26	10	15
6	Zenaida Leopoldina Azevedo Fernandes Lopes	04/06/1987	De 06/03/2001 a 06/05/2001 <i>e)</i>	7	9	14	30	4	27
7	José Luís Borges dos Reis	22/04/1991	De 01/09/2009 a 30/09/2009 <i>f)</i>	7	9	14	26	7	9
8	Adérito Varela Fortes	17/11/1984	De 01/01/1986 a 01/02/1987; de 01/03/2016 a 31/03/2016 <i>g)</i>	7	8	14	31	11	11
9	Maria da Cruz Moura Silva Moreira	26/01/1991	De 15/12/1999 a 13/03/2000, de 14/03/2000 a 19/03/2001 e de 05/08/2013 a 4/11/2013 <i>h)</i>	7	6	14	25	4	29
10	Francisco Gomes Pina Mendes	28/11/1984	A partir de 05/09/2017 <i>i)</i>	7	5	19	32	9	8
ESCRIVÃES DE DIREITO									
1	Pedro Brito de Jesus Rocha	10/02/1987	20	0	0	30	10	21
2	Sílvia Delgado Costa	02/07/1987	20	0	0	30	5	29
3	José António Varela Gonçalves	31/01/1987	20	0	0	30	11	0
4	Edmar Rosa da Cruz Rocha	19/01/1978	19	0	0	40	11	12
5	Pedro António Borges de Oliveira	01/07/1989	19	0	0	28	6	0
6	Autelindo Domingos Ramos	27/04/1985	13	0	0	32	8	4
7	Antónia Spencer Andrade Santos	22/12/1990	13	0	0	27	0	9
8	Mário Ramos Semedo	19/03/1991	A partir de 07/07/2017 <i>j)</i>	12	6	6	26	3	18
9	Nelson Jorge de Jesus Duarte	01/03/2009	8	10	0	8	10	0
10	Leila Cristina Lopes Santos	01/03/2009	8	10	0	8	10	0
11	Rosa Maria Gomes Tavares	06/06/2000	8	3	0	17	6	25
12	Raquel Margarida Monteiro	01/06/1995	7	9	14	22	7	0
13	Magda Maria Furtado Tavares	01/06/1995	7	9	14	22	7	0
14	Salette Moreno Alves Mendes	01/06/1995	7	9	14	22	7	0
15	António José Dias Andrade	01/06/1995	7	9	14	22	7	0
16	João Alberto Almeida Borges	09/06/1995	De 06/10/1998 a 05/01/1999 e de 06/01/1999 a 30/04/2000 <i>k)</i>	7	9	14	20	11	26
17	Adélia Almeida Correia	01/04/1997	7	9	14	20	9	0
18	José Delgado Vaz	11/05/1983	7	9	14	34	7	20
19	Cecília Semedo Lopes	01/06/1995	7	9	14	22	7	0
20	Arlindo Lopes Tavares	26/06/1989	De 1/09/1999 a 01/12/1999 <i>l)</i>	7	9	14	28	3	5
21	José Pedro Furtado Graça	05/07/1995	De 01/09/1999 a 01/10/2002 <i>m)</i>	7	9	14	19	4	25
22	Pedro Alexandre Soares Silva	22/08/1990	7	9	14	27	4	9
23	João Martinho Pires	09/05/1987	7	9	14	30	7	22
24	José Manuel Cardoso Barreto Semedo	22/04/1989	7	9	14	28	8	9
25	Severino Lopes Cabral	30/07/1992	7	9	14	25	5	1
26	Manuel da Silva Dias	29/05/1995	De 01/10/2001 a 02/01/2002 <i>n)</i>	7	9	9	22	3	27
27	Arlindo Rodrigues Moreira	11/04/1992	7	9	5	25	8	11

Nº	Nome	Início da contagem de tempo	Interrupções	Tempo efectivo no Cargo			Tempo efectivo nas Secretarias Judiciais		
				Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias
28	Lucílio Gomes de Oliveira	03/06/1983	De 28/08/1989 a 04/02/1990, de 28/09/1990 a 29/03/1991, e 23/12/1992 a 24/03/1994; o)	7	8	24	32	3	24
29	Afonso Materno Livramento	04/04/1983	De 01 a 31 de Julho de 2013 p)	7	8	14	34	7	27
30	Maria da Conceição Ferreira	10/03/2009	De 01/10/2012 a 11/11/2013 q)	7	8	11	7	8	11
31	Luís Acácio Cardoso da Silva Delgado	17/02/1992	De 01/06/2012 a 11/09/2012 r)	7	6	4	25	7	4
32	Arlindo Livramento Marques	08/09/1989	De 05/06/2015 a 05/09/2015 s)	7	6	1	28	0	9
33	Yolanda de Jesus Semedo da Rosa Rodrigues	01/06/1995	De 5/06/2000 a 5/09/2000, de 03/10/2014 a 02/10/2015 e a partir de 03/10/2015 t)	5	6	15	20	0	29
34	Evandro Luís Araújo Vaz	22/01/1991	4	3	0	26	11	9
35	Francisco Soares Monteiro	29/07/1992	4	3	0	25	5	2
36	José Maria Afonseca Furtado Fernandes	04/05/1992	4	3	0	25	7	27
37	José Eduardo dos Santos	10/02/1990	4	3	0	27	10	21
38	José Eduardo Martins Tavares	11/04/1992	4	3	0	25	8	20
39	Benvindo Fortes Delgado	10/09/1984	4	3	0	33	3	21
40	José Henrique Almeida Tavares e Sousa	30/07/1992	4	2	18	25	4	18
41	José Carlos Correia Lopes	04/05/1992	4	2	0	25	7	27
42	Joaquim Tavares Semedo	28/07/1997	3	3	0	20	5	3
43	Edna Elisabeth Lopes Correia Marques	28/01/1997	3	3	0	20	11	3
44	Nelson Pereira Cabral	03/02/1997	3	3	0	20	10	28
45	Maria Filomena Gomes de Pina Sequeira Tavares	01/01/1997	3	3	0	21	0	0
46	João Centeio Alves Teixeira	26/01/1997	De 01/10/2001 a 02/01/2002 e de 01/10/2004 a 02/01/2005 u)	3	3	0	20	5	5
47	Filipe Andrade	06/02/1997	3	3	0	20	10	25
48	João Pereira Fonseca	04/12/1997	3	3	0	20	0	27
49	Jorge dos Santos Duarte	22/11/1990	3	3	0	27	1	9
50	Albano dos Anjos Pereira Barros	21/01/1997	De 01/05/2017 a 20/05/2017 v)	3	2	10	20	10	21
51	Maria Madalena Lopes Fortes Almeida	03/01/1997	De 11/03/2014 a 10/03/2016 w)	1	9	20	18	11	27
AJUDANTES DE ESCRIVÃO									
1	David Pauly de Lima Rocha Duarte	04/01/1999	13	6	0	18	11	27
2	Adelina Gomes Bulú	06/06/2000	7	9	14	17	6	25
3	Arlete Santos Fortes	06/06/2000	7	9	14	17	6	25
4	Maria Luiza Moreno de Pina Teixeira	01/01/1999	7	9	14	19	0	0
5	Carlos Alberto de Deus Teixeira Rodrigues Gomes	06/06/2000	7	9	14	17	6	25
6	Paulino Rodrigues Silva	06/06/2000	7	9	14	17	6	25
7	Eunice Ferreira Moniz	06/06/2000	7	9	14	17	6	25
8	Manuel Augusto Ferreira Gonçalves	02/01/1999	7	9	14	18	11	29
9	José Eduardo da Graça Leal	06/06/2000	7	9	14	17	6	25
10	Marcelina Gomes de Pina Lopes	06/06/2000	7	9	14	17	6	25
11	Domingos Bartolomeu Monteiro Fonseca	06/06/2000	7	9	14	17	6	25
12	Rui Hilário de Jesus Gomes Monteiro	06/06/2000	7	9	14	17	6	25
13	Carlos Alberto Varela Correia Monteiro	06/06/2000	7	9	14	17	6	25
14	Helena Maria Osório Fortes	12/01/1999	7	9	14	18	11	19
15	José Maria Varela de Pina	04/01/1999	7	9	14	18	11	27
16	Elisângela Sofia Lima Cardoso	06/06/2000	7	9	14	17	6	25
17	Alice de Lourdes do Rosário Rocha Fernandes Soares	01/01/1999	7	9	14	19	0	0
18	Joana Lopes Correia Pires	01/01/1999	De 09/11/2003 a 10/02/2004 x)	7	9	14	18	8	27
19	Dinora Militina Ramos Silva Barros	01/01/1999	7	9	14	19	0	0
20	Cesaltina das Neves Moniz Pinto	01/01/1999	7	9	14	19	0	0
21	Júlio Sanches Tavares Silva	06/06/2000	7	9	14	17	6	25
22	Maria Gorrete Gonçalves Veiga	06/06/2000	7	9	14	17	6	25
23	Idalina Andrade Araújo	01/01/1999	7	9	14	19	0	0
24	Clara Delgado de Barros	06/06/2000	7	9	14	17	6	25
25	Maria Gomes Tavares da Veiga	01/01/1999	7	9	14	19	0	0

Nº	Nome	Início da contagem de tempo	Interrupções	Tempo efectivo no Cargo			Tempo efectivo nas Secretarias Judiciais		
				Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias
26	Maria do Espirito Santo Fernandes Cardoso	01/01/1999	7	9	14	19	0	0
27	Arlinda Vaz Alves Cardoso	01/01/1999	7	9	14	19	0	0
28	Simoa Ferreira Gomes	01/01/1999	7	9	14	19	0	0
29	Maria Augusta Araújo Lopes	04/01/1999	De 01/10/2002 a 05/01/2003; de 01/09/2016 a 01/10/2016 y)	7	9	14	18	7	21
30	Lavínea Marlene Nascimento Oliveira	01/01/1999	7	9	14	19	0	0
31	Cesaltina Vieira da Costa	06/06/2000	7	9	13	17	6	24
32	Dilma Celeste Soares Ramos	06/07/2000	7	9	13	17	5	24
33	Aldonça de Fátima Santos Borges	04/01/1999	7	9	13	18	11	26
34	Francisco Joaquim Pinto Xavier	06/06/2000	7	9	12	17	6	23
35	Rosalina Vieira Tavares	01/01/1999	De 01/10/2000 a 1/11/2000 z)	7	9	12	18	10	26
36	Adelina Silva Lopes Costa	30/08/1999	De 01/10/2001 a 01/11/2001 aa)	7	9	11	18	2	28
37	Adilson Ferreira Fortes	06/06/2000	7	9	11	17	6	22
38	Ernesto Andrade Gonçalves Veiga	06/06/2000	7	9	6	17	6	17
39	Maria de Fátima Silva Sanches	30/08/1999	7	9	3	18	3	20
40	José Maria de Pina Araújo	30/07/1992	7	8	27	25	4	13
41	Zenaida Maria Monteiro	01/01/1999	De 01/08/15 a 1/11/15 bb)	7	6	14	18	9	0
42	João de Deus Correia Rodrigues	06/06/2000	A partir de 19/06/2017 cc)	7	3	2	17	0	13
43	Maria Antónia Xavier Rodrigues	06/06/2000	De 01/09/2014 a 31/08/2015, e a partir de 01/09/15 dd)	4	5	15	14	2	26
44	Alcinda Lima dos Anjos Fernandes	06/06/2000	3	3	0	17	6	25
45	Alector Andrade Lima	09/08/2004	3	3	0	13	4	22
46	Hernâni Napoleão Augusto Almeida Barros	27/07/2004	3	3	0	13	5	4
47	Carla Firmina Alves da Rosa	02/08/2004	3	3	0	13	4	29
48	Mónica Suzi de Pina Gomes Teixeira	28/04/2005	3	3	0	12	8	3
49	Filipe Fonseca Monteiro	01/01/1999	3	3	0	19	0	0
50	João Alberto da Silva Correia	28/04/2005	3	3	0	12	8	3
51	José Rui da Luz Gertrudes	06/08/2004	3	3	0	13	4	25
52	Igor Adelino Monteiro Ferreira	19/10/2005	3	3	0	12	2	12
53	Américo Fonseca Mendes	24/10/2005	3	2	25	12	2	2
54	Iluneida Patrícia Moreira Leite	09/08/2004	3	3	0	13	4	22
55	Dinora da Graça Pina Martins	28/04/2005	3	3	0	12	8	3
56	Evanilda Ramos Delgado Lubrano	31/10/2005	3	3	0	12	2	0
57	Matilde Gomes Monteiro	24/10/2005	3	3	0	12	2	7
OFICIAIS DE DILIGÊNCIAS									
1	Edeltrudes de Fátima Barbosa Rodrigues	01/01/2008	10	0	0	10	0	0
2	Maria Socorro Tavares Lopes	01/02/2008	9	11	0	9	11	0
3	Sandra Helena Mendes Sousa	11/02/2008	9	10	20	9	10	20
4	Dulce Helena Mette Varela	11/02/2008	9	10	20	9	10	20
5	Nuno Miguel Delgado Costa	12/02/2008	9	10	19	9	10	19
6	José Gomes Fonseca Pires	12/02/2008	9	10	19	9	10	19
7	Elvis do Rosário Araújo	18/02/2008	9	10	13	9	10	13
8	Cláudia Kathleen da Luz Aleixo Ramos	25/02/2008	9	10	6	9	10	6
9	Osvaldino Neves Ramos Lopes	25/02/2008	9	10	5	9	10	5
10	Dulcelina Pereira Gomes Sanches	06/03/2008	9	9	25	9	9	25
11	Sandra Vanusa Veiga	06/03/2008	9	9	25	9	9	25
12	Domingas Lopes Sanches	06/03/2008	9	9	25	9	9	25
13	Neidy Soraya Rodrigues	15/03/2008	9	9	16	9	9	16
14	Arie Andrade Coelho	15/03/2008	9	9	16	9	9	16
15	Ailine Pereira dos Reis	15/03/2008	9	9	16	9	9	16
16	Davidson Pereira dos Reis	15/03/2008	9	9	16	9	9	16
17	Nilton Furtado Almeida	15/03/2008	9	9	16	9	9	16
18	Maria Ineida Vieira Cardoso	15/03/2008	9	9	16	9	9	16
19	Tyenne Matilde Moreira Cabral	15/03/2008	9	9	16	9	9	16
20	José Manuel Lopes Tavares	15/03/2008	9	9	16	9	9	16
21	Carla Sofia Correia Mendes Gomes de Brito	15/03/2008	9	9	16	9	9	16

Nº	Nome	Início da contagem de tempo	Interrupções	Tempo efectivo no Cargo			Tempo efectivo nas Secretarias Judiciais		
				Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias
22	Maria da Luz Silva Batalha	15/03/2008	9	9	16	9	9	16
23	Zaida Maria Fortes Sousa	15/03/2008	9	9	16	9	9	16
24	Soraia Cristina Fortes da Graça	15/03/2008	9	9	16	9	9	16
25	Nídia de Paula Santos	15/03/2008	9	9	16	9	9	16
26	Jocelina Gomes Varela Tavares	15/03/2008	9	9	16	9	9	16
27	Jamira Ineida Lopes Almeida	15/03/2008	9	9	16	9	9	16
28	Ivanilda Domingos da Graça	17/03/2008	9	9	14	9	9	14
29	Evandra Lopes	12/02/2008	11/11/2014 a 11/12/2014 <i>ee)</i>	9	9	13	9	9	3
30	Adir dos Ramos Delgado Chantre	15/03/2008	De 04/10/2015 a 17/12/2015 <i>ff)</i>	9	7	1	9	7	1
31	Isidoro Leal Cardoso	15/03/2008	A partir de 01/10/2017 <i>gg)</i>	9	6	15	9	6	15
32	Fausto Pina Barbosa Amado	15/03/2008	A apartir de 15/01/2017 <i>hh)</i>	8	10	0	8	10	0
33	Maria Gracelinda Monteiro Barreto	01/01/2008	A partir de 01/09/2015 a 01/12/2015; a partir de 01/12/2016 <i>ii)</i>	8	7	29	8	7	29
34	Avelina Gonçalves	10/01/2008	De 01/09/2014 a 01/12/2014; a partir de 01/04/2016 <i>jj)</i>	7	11	21	7	11	21
35	Joaquina Helena Gonçalves Monteiro	01/09/2004	De 09/01/2012 a 31/03/2014, de 12/10/2015 a 11/10/2016; e a partir de 12/10/2016 <i>kk)</i>	8	10	17	8	10	17
36	Edna Giselle Soares Lopes	01/04/2013	4	9	0	4	9	0
37	Verânio Patrick Correia Lima	01/04/2013	4	9	0	4	9	0
38	Pedro Correia Lopes Barbosa	01/04/2013	4	9	0	4	9	0
39	Tereza de Jesus Lopes Brito	01/04/2013	4	9	0	4	9	0
40	Helena Samira da Veiga Monteiro	01/04/2013	4	9	0	4	9	0
41	Elcy de Jesus Ribeiro Varela	01/04/2013	4	9	0	4	9	0
42	Edson Varela Monteiro	01/04/2013	4	9	0	4	9	0
43	Elizabeth dos Reis Costa	01/04/2013	4	9	0	4	9	0
44	Gerson Manuel Spencer Lopes Lima Monteiro	01/04/2013	4	8	29	4	8	29
45	Gilson de Jesus Neves Lopes	02/04/2013	4	8	29	4	8	29
46	Eneida Assunção Tibúrcio	02/04/2013	4	8	29	4	8	29
47	Sónia Patrícia Sanches Monteiro	02/04/2013	4	8	29	4	8	29
48	Janice da Conceição Almeida Fernandes	03/04/2013	4	8	28	4	8	28
49	Orisa Almeida Varela	01/04/2013	4	8	28	4	8	28
50	Iolanda Jandira Tavares Baessa	03/04/2013	4	8	28	4	8	28
51	Esperança Pereira Gomes	03/04/2013	4	8	28	4	8	28
52	Nereida Patricia de Sousa Oliveira Borges Monteiro	03/04/2013	4	8	28	4	8	28
53	Emanuela Barbosa Lopes de Pina	01/04/2013	4	8	26	4	8	26
54	Joaquim Pedro Gomes	05/04/2013	4	8	26	4	8	26
55	Onildo Aguinaldo Correia Varela	03/04/2013	4	8	25	4	8	25
56	Florianio Jorge Lopes Leite	15/04/2013	4	8	12	4	8	12
57	Danilson Rodrigues Figueiredo Ramos Évora	05/04/2013	4	8	12	4	8	12
58	Ivan Santos Silva	26/04/2013	4	8	5	4	8	5
59	Nélida da Conceição Ramos Correia	03/04/2013	De 13/02/2017 a 13/03/2017 <i>ll)</i>	4	7	24	4	7	24
60	Kátia Soraia Pereira Baessa Pinto	03/04/2013	A partir de 01/03/2017 <i>mm)</i>	3	10	25	3	10	25
61	Elizabeth Freitas Correia	13/05/2014	3	7	18	3	7	18
62	Gisela Tavares dos Santos	14/05/2014	3	7	17	3	7	17
63	Gisabela Leal de Carvalho	14/05/2014	3	7	17	3	7	17
64	Inélida Isabel Semedo Fernandes	14/05/2014	3	7	16	3	7	16
65	Janise Leal Mendes	22/05/2014	3	7	9	3	7	9
66	Valdira Vanessa Tavares Fernandes Correia	22/05/2014	3	7	9	3	7	9
67	Romina Maísa da Luz Fernandes Monteiro	28/05/2014	3	7	3	3	7	3
68	Josiene Cíntia Barros Monteiro	29/05/2014	3	7	2	3	7	2
69	Elizeu Pina Barbosa Amado	19/05/2014	A partir de 20/09/2017 <i>nn)</i>	3	4	0	3	4	0
70	Maria de Fátima Vieira Moreno	01/04/2015	2	9	0	2	9	0
71	Zuleica Cristina Fortes da Graça	01/04/2015	2	9	0	2	9	0
72	Timóteo Ramos Semedo	01/04/2015	2	9	0	2	9	0
73	Emerson Djiskar Mendes Ramos	01/04/2015	2	9	0	2	9	0
74	Luizandro Abreu dos Reis	01/04/2015	2	9	0	2	9	0
75	José Pinto Silva	01/04/2015	2	9	0	2	9	0

Nº	Nome	Início da contagem de tempo	Interrupções	Tempo efectivo no Cargo			Tempo efectivo nas Secretarias Judiciais		
				Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias
76	Ramiro Gil Morais	01/04/2015	2	9	0	2	9	0
77	Elsa Emília Vieira Moniz	01/04/2015	2	9	0	2	9	0
78	Janne Alves Andrade	01/04/2015	2	9	0	2	9	0
79	Monica Helena Lopes	01/04/2015	2	9	0	2	9	0
80	Jandira Lopes Araújo	01/04/2015	2	9	0	2	9	0
81	Maria da Graça Martins Moreira Semedo	01/04/2015	2	9	0	2	9	0
82	Paulo David Oliveira Henrique Alves	01/04/2015	2	9	0	2	9	0
83	Amílcar António Borges Évora	01/04/2015	2	9	0	2	9	0
84	Carla Maria Pina Rodrigues Pires	06/04/2015	2	8	25	2	8	25
85	Lúis Gonçalves Nunes	06/04/2015	2	8	25	2	8	25
86	Vladmir Lopes Soares	06/04/2015	2	8	24	2	8	24
87	Evandro Jorge de Pina Tavares	13/04/2015	2	8	18	2	8	18
88	Mário Isildo Furtado Vaz	13/04/2015	2	8	18	2	8	18
89	Adilson Gomes	13/04/2015	2	8	18	2	8	18
90	Leila Cimonía Semedo da Veiga	13/04/2015	2	8	18	2	8	18
91	Nelson Sonny Pereira Vaz	04/04/2016	1	8	27	1	8	27

- a) Aposentação ordinária;
- b) Período de licença sem vencimento por 1 (um) ano seguido de licença de longa duração;
- c) Período de licença sem vencimento por 90 (noventa) dias;
- d) Período de licença sem vencimento por 90 (noventa) dias;
- e) Período de licença sem vencimento por 60 (sessenta) dias;
- f) Período em que por motivos disciplinares, suspendeu o exercício de funções;
- g) Período que mediou entre a sua exoneração como Oficial de Diligências e data de nomeação como Ajudante de Escrivão e período em que por motivos disciplinares, suspendeu o exercício de funções;
- h) Período de licença sem vencimento de 90 (noventa) dias, seguidos de licença de Longa Duração e de 90 dias;
- i) Aposentação por incapacidade;
- j) Aposentação ordinária;
- k) Período de licença sem vencimento de 90 (noventa) dias acrescido de período que mediou entre a sua exoneração como Ajudante Escrivão e a data em que voltaria a ser nomeado no mesmo cargo;
- l) Período de licença sem vencimento por 90 (noventa) dias;
- m) Período que mediou entre a sua exoneração como Ajudante Escrivão e a data em que voltaria a ser nomeado no mesmo cargo;
- n) Período de licença sem vencimento por 90 (noventa) dias;
- o) Período de licença sem vencimento por 157 (cento e cinquenta e sete) dias seguido de licença por 6 (seis) meses, e por motivo disciplinar foi punido com a pena de 15 (quinze) meses de inatividade;
- p) Período em que por motivos disciplinares, suspendeu o exercício de funções;
- q) Período em que abandonou o serviço;
- r) Período em que por motivos disciplinares, suspendeu o exercício de funções - 100 (cem) dias;
- s) Período de licença sem vencimento por 90 (noventa) dias;
- t) Período de licença sem vencimento por 90 (noventa) dias, seguidos de licença de 1 (um) ano e acrescido de licença de longa duração;
- u) Período de licença sem vencimento de 90 (noventa) dias;
- v) Período em que por motivos disciplinares, suspendeu o exercício de funções;
- w) Período de licença sem vencimento de longa duração;
- x) Período de licença sem vencimento de 90 (noventa) dias;
- y) Período de licença sem vencimento de 90 (noventa) dias e seguido de licença de 30 (trinta) dias;
- z) Período de licença sem vencimento de 30 (trinta) dias;
- aa) Período de licença sem vencimento de 30 (trinta) dias;
- bb) Período de licença sem vencimento de 90 (noventa) dias;
- cc) Período de licença sem vencimento de 1 (um) ano;
- dd) Período de licença sem vencimento de 1 (um) ano, renovado por igual período;
- ee) Período em que por motivos disciplinares, suspendeu o exercício de funções - 30 (trinta) dias;
- ff) Período em que por motivos disciplinares, suspendeu o exercício de funções - 75 (setenta e cinco) dias;
- gg) Período de licença sem vencimento de 1 (um) ano;
- hh) Rescisão de contrato;
- ii) Período de licença sem vencimento por 90 (noventa) dias, seguidos de licença de 1 (um) ano, renovável por igual período;
- jj) Período de licença sem vencimento por 90 (noventa) dias, seguidos de licença de 1 (um) ano, renovável por igual período;
- kk) Período em que foi requisitada para o Ministério das Infraestruturas e Economia Marítima, seguido de licença sem vencimento de 1 (um) ano, renovado por igual período;
- ll) Período em que por motivos disciplinares, suspendeu o exercício de funções;
- mm) Período de licença sem vencimento de 1 (um) ano;
- nn) Período de licença sem vencimento de 1 (um) ano.

Ass.) Bernardino Duarte Delgado - Presidente

Esta Conforme

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, aos 23 de Março de 2018. – O Secretário, Joaquim Semedo.

Extrato de deliberação – Do Conselho Superior da Magistratura Judicial:

De 29 de março de 2018:

Lista de Antiguidade dos Magistrados Judiciais com Referência a 31 de Dezembro de 2017

Nº de ordem	Nomes	Categoria	Início da contagem de tempo	Interrupções	Tempo efectivo no cargo			Tempo efectivo na Magistratura		
					Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias
1	Benfeito Mosso Ramos	Juiz Conselheiro	21-3-1987	1-7-2001 a 5-11-2002 a)	4	1	6	29	5	4
2	Anildo Martins	Juiz Conselheiro	21-3-1985	1-5-86 a 19-5-89 e 29-12-98 a 17-2-2003 b)	4	1	6	26	2	22
3	Jaime Ferreira Tavares Miranda	Juiz Conselheiro	5-12-1987	A partir de 10-09-2017 c)	3	9	16	29	9	5
4	Maria Teresa Alves Évora Barros	Juiz Conselheiro	1-11-1987	11-4-2003 a 08-04-2008 d)	4	1	6	25	2	3
5	Maria de Fátima Coronel	Juiz Conselheiro	5-12-1985	-----	4	1	6	32	---	26
6	Manuel Alfredo Monteiro Semedo	Juiz Conselheiro	12-11-1992	-----	4	1	6	25	1	19
7	João da Cruz Gonçalves	Juiz Conselheiro	1-9-1994	-----	4	1	6	23	4	
8	Sara Maria Freire de Andrade Rodrigues Boal	Juiz Conselheiro	22-2-1986	-----	4	1	6	31	10	9
9	Circe de Açucena Gomes de Brito da Costa Neves	Juiz Conselheiro	10-3-1997	1-5-2015 a 1-5-2016 f)	2	11	6	19	7	21
10	Arlindo Almeida Medina	Juiz Conselheiro	3-10-1995	A partir de 1-11-2015 e)	2	10	6	21	1	28
11	Simão António Alves Santos	Juiz Desembargador	4-5-1998	-----	3	8	24	19	7	27
12	Maria das Dores Lima Gomes e Silva	Juiz Desembargador	23-4-1988	-----	3	8	24	29	8	8
13	Helena Maria Alves Barreto	Juiz Desembargador	16-5-1992	-----	3	8	24	25	7	15
14	Zaida Gisela Fonseca Lima da Luz	Juiz Desembargador	10-11-2000	-----	3	8	24	17	1	21
15	Rosa Carlota Martins Branco Vicente	Juiz Desembargador	24-9-1999	-----	3	8	24	18	3	7
16	Júlio Sanches Afonso	Juiz Desembargador	10-2-1997	-----	3	8	24	20	10	21
17	Pedro Monteiro Freire de Andrade	Juiz de Direito de 1ª Classe	1-10-1985	16-12-02 a 15-1-03; de 16-1-05 a 31-12-11 e a partir de 1-1-12 g)	4	8	19	20	2	---
18	Januária Tavares Silva Moreira Costa	Juiz de Direito de 1ª Classe	28-11-1996	1-2-2001 a 21-3-2002 h)	3	---	19	19	11	13
19	Ricardo Cláudio Monteiro Gonçalves	Juiz de Direito de 1ª Classe	30-1-2001	-----	3	---	19	16	11	1
20	Samyra Oliveira Gomes dos Anjos	Juiz de Direito de 1ª Classe	3-11-2000	-----	3	---	19	17	1	28
21	Antero Carlos Lubrano Varela	Juiz de Direito de 1ª Classe	24-11-2000	-----	3	---	19	17	1	7
22	Ana Filomena Livramento dos Reis	Juiz de Direito de 1ª Classe	3-5-1999 i)	-----	3	---	19	18	7	28
23	Afonso Delgado Lima	Juiz de Direito de 2ª Classe	1-7-1997 j)	-----	12	1	6	20	6	---
24	Manuel do Carmo Moreno	Juiz de Direito de 2ª Classe	1-9-1994	A partir de 16-07-2017 k)	10	9	13	22	10	15
25	Bernardino Duarte Delgado	Juiz de Direito de 2ª Classe	3-6-2002 l)	-----	8	8	23	15	6	28
26	Sebastião Mendes de Pina	Juiz de Direito de 2ª Classe	1-7-1997 m)	-----	8	5	3	20	6	---
27	Ary Allison Spencer Santos	Juiz de Direito de 2ª Classe	17-3-2006	-----	4	1	21	11	9	14
28	Evandro João Tancredo Rocha	Juiz de Direito de 2ª classe	30-3-2006	-----	4	1	21	11	9	1
29	Emílio Moreira Xavier	Juiz de Direito de 2ª Classe	8-7-1999	17-10-2007 a 31-01-2008, e a partir de 1-04-2009 n)	2	2	12	9	5	7

N.º de ordem	Nomes	Categoria	Início da contagem de tempo	Interrupções	Tempo efectivo no cargo			Tempo efectivo na Magistratura		
					Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias
30	Faustino Varela Monteiro	Juiz de Direito de 2.ª Classe	6-1-2004	31-10-11 a 31-10-14 e a partir de 31-10-14 o)	1	8	11	7	9	25
31	Helder Maurício Lopes	Juiz de Direito de 2.ª Classe	11-7-2007	9	23	10	5	21
32	Sara Isabel Ferreira	Juiz de Direito de 2.ª Classe	18-11-2009	9	23	8	1	13
33	Mirta Maria Andrade Guido Boaventura	Juiz de Direito de 2.ª Classe	14-11-2009	9	23	8	1	17
34	Filomeno Rocha Afonso	Juiz de Direito de 2.ª Classe	7-10-2008	9	23	9	2	25
35	Claudia Ariana Silva Lopes	Juiz de Direito de 2.ª Classe	10-8-2007	9	23	10	4	22
36	Ângela Cristina Marques Rodrigues	Juiz de Direito de 2.ª Classe	1-10-2003 p)	15-12-2008 a 16-4-2010 q)	...	9	23	12	10	29
37	Antero Lúcio Lopes Tavares	Juiz de Direito de 2.ª Classe	18-4-2008	9	23	9	8	14
38	Alcides Gomes Andrade	Juiz de Direito de 2.ª Classe	13- 8-2007	9	23	10	4	19
39	Maria do Rosário Lopes Pereira R)	Juiz de Direito de 2.ª Classe	23-7-2007	9	23	10	5	9
40	Manuel do Rosário Spencer Andrade	Juiz de Direito de 3.ª Classe	5-12-1996	21	...	26	21	...	26
41	Manuel de Jesus Lopes Cabral	Juiz de Direito de 3.ª Classe	2-5-1990	1-06-2009 a 14-11- 2016 s)	20	2	15	20	2	15
42	Evelise Natalina Azevedo Monteiro Ribeiro	Juiz de Direito de 3.ª Classe	28-11-2002	15	1	3	15	1	3
43	Anilson Vaz de Carvalho Silva	Juiz de Direito de 3.ª Classe	3-1-2007 t)	10	11	29	10	11	29
44	Carlos Alberto Sousa Sanches	Juiz de Direito de 3.ª Classe	5-11-2010	7	1	26	7	1	26
45	Aldino Fortes Ferrer Santos	Juiz de Direito de 3.ª Classe	9-11-2010	7	1	22	7	1	22
46	Clóvis Isildo Barbosa da Silva	Juiz de Direito de 3.ª Classe	22-1-2004	A partir de 20-2-2009 u)	5	...	29	5	...	29
47	Idalécio Roberto Santos	Juiz de Direito de 3.ª Classe	7-11-2012	3	2	14	5	1	24
48	Adalgiza Miléne Perpétua dos Santos	Juiz de Direito de 3.ª Classe	7-11-2012	3	2	14	5	1	24
49	Paulo Jorge Santos Aires	Juiz de Direito de 3.ª Classe	7-11-2012	3	2	14	5	1	24
50	Ivanilda Mascarenhas Varela	Juiz de Direito de 3.ª Classe	7-11-2012	3	2	14	5	1	24
51	Emiliana Silva Branco Mendes	Juiz de Direito de 3.ª Classe	7-11-2012	3	2	14	5	1	24
52	Nidianino Romarito Santana de Brito	Juiz de Direito de 3.ª Classe	7-11-2012	3	2	14	5	1	24
53	Pedro Ricardo Veríssimo Freire de Andrade	Juiz de Direito de 3.ª Classe	11-12-2012	3	2	13	5	...	20
54	Daylen Benilde Araújo do Livramento	Juiz de Direito de 3.ª Classe	1-10-2015	3	...	2	3	...
55	Raimundo Martins Tavares	Juiz de Direito de 3.ª Classe	1-10-2015	3	...	2	3	...
56	Donaciano Bértulo Costa Duarte	Juiz de Direito de 3.ª Classe	1-10-2015	3	...	2	3	...
57	Ruth Helena Barros Lima Santos	Juiz de Direito de 3.ª Classe	1-10-2015	3	...	2	3	...
58	Andir César Rodrigues Barbosa	Juiz de Direito de 3.ª Classe	1-10-2015	3	...	2	3	...

Nº de ordem	Nomes	Categoria	Início da contagem de tempo	Interrupções	Tempo efectivo no cargo			Tempo efectivo na Magistratura		
					Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias
59	Leonel Carvalho Pires	Juiz de Direito de 3ª Classe	1-10-2015	-----	---	3	---	2	3	---
60	Cláudia Lany Bettencourt da Veiga	Juiz de Direito de 3ª Classe	1-10-2015	-----	---	3	--	2	3	---

OBS:

- a) Licença sem vencimento por 90 dias, seguido de licença sem vencimento de longa duração, a qual viria a ser substituída por licença sem vencimento para exercício de funções no âmbito da Missão da Organização das Nações Unidas em Timor Leste;
- b) Período que mediou entre a sua exoneração como Juiz de Direito e a data em que voltaria a ser nomeado no mesmo cargo, acrescido do tempo de licença sem vencimento de longa duração;
- c) Aposentação ordinária por limite de idade;
- d) Licença sem vencimento de longa duração;
- e) Licença sem vencimento por 90 dias seguido de licença sem vencimento até três anos;
- f) Licença sem vencimento por um ano;
- g) Licença sem vencimento por 30 (trinta) dias, licença sem vencimento para exercício de funções no quadro da Missão da ONU em Timor Leste, seguido de licença de longa duração.
- h) Licença sem vencimento de longa duração;
- i) iniciou funções de Magistrado do Ministério Público, após o que transitou para a Magistratura Judicial no quadro da intercomunicabilidade entre as duas carreiras, tendo sido empossado Juiz de Direito em 1 de Julho de 2002;
- j) iniciou funções de Magistrado do Ministério Público, após o que transitou para a Magistratura Judicial no quadro da intercomunicabilidade entre as duas carreiras, tendo sido empossado Juiz de Direito em 30 de Maio de 2009;
- k) Aposentação ordinária por limite de idade;
- l) iniciou funções de Magistrado do Ministério Público, após o que transitou para a Magistratura Judicial no quadro da intercomunicabilidade entre as duas carreiras, tendo sido empossado Juiz de Direito em 18 de Novembro de 2005;
- m) iniciou funções de Magistrado do Ministério Público, após o que transitou para a Magistratura Judicial no quadro da intercomunicabilidade entre as duas carreiras, tendo sido empossado Juiz de Direito em 4 de Março de 2005;
- n) Período em que por motivos disciplinares, suspendeu o exercício de funções até três anos, seguido de licença de longa duração;
- o) Licença sem vencimento até três anos, seguida de licença de longa duração;
- p) Licença sem vencimento de longa duração;
- q) iniciou funções de Magistrado do Ministério Público, após o que transitou para a Magistratura Judicial no quadro da intercomunicabilidade entre as duas carreiras, tendo sido empossada Juiz de Direito em 15 de Outubro de 2007;
- r) em comissão de serviço de natureza judicial como Presidente da Comissão Nacional de Eleições;
- s) Licença sem vencimento de longa duração;
- t) iniciou funções de Magistrado do Ministério Público, após o que transitou para a Magistratura Judicial no quadro da intercomunicabilidade entre as duas carreiras, tendo sido empossado Juiz de Direito em 4 de Junho de 2009;
- u) Licença sem vencimento de longa duração;

Ass.) *Bernardino Duarte Delgado* - Presidente

Esta Conforme

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, aos 23 de Março de 2018. – O Secretário, *Joaquim Semedo*.

Extrato de deliberação – Do Conselho Superior da Magistratura Judicial:

De 29 de março de 2018:

Lista de Antiguidade dos Juizes Adjuntos do Quadro da Magistratura Judicial Reportada à data de 31 de Dezembro de 2017

Nº de ordem	Nomes	Categoria	Início da contagem de tempo	Interrupções	Tempo efectivo no cargo			Tempo efectivo na Magistratura		
					Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias
1	Leonel Rodrigo Gomes Tavares	Juiz Adjunto Principal	26-3-88	-----	7	11	12	29	9	5
2	João de Carvalho Rocha	Juiz Adjunto de 2ª Classe	15-7-92	1 a 20-10-97; 20-7-2000 a 28-02-2007 e a partir de 30-07-2017 a)	2	2	2	17	4	21

OBS:

- a) Período de suspensão do exercício de funções e aposentação ordinária por limite de idade.

Ass.) *Bernardino Duarte Delgado* – Presidente.

Está conforme:

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, aos 29 de março de 2018. – O Secretário, *Joaquim Semedo*.

Extrato de deliberação n.º 19/2017 – Do Conselho Superior da Magistratura Judicial

De 28 de abril de 2017:

Avelina Gonçalves, oficial de diligências, referência 1, escalão A, do quadro de pessoal das Secretarias Judiciais, na situação de licença sem vencimento pelo período de um ano, renovada a referida licença até 1 de abril de 2019, nos termos do preceituado nos artigos 45.º n.º 1 alínea b) e 48.º todos do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, aplicáveis por força do disposto no artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 13/2006, de 13 de fevereiro, com efeitos a partir de 1 de abril de 2017.

Está conforme

Extrato de despacho – De S. Ex.ª a Presidente do Conselho Superior da Magistratura Judicial

De 13 de junho de 2017:

Márcio Fernandes Tavares, pessoal de apoio operacional nível IV (condutor), contratado a termo certo, para prestar serviço na Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, rescindiu o referido contrato, com efeitos a partir de 8 de julho de 2017.

Está conforme.

Extrato de despacho – De S. Ex.ª o Presidente do Conselho Superior da Magistratura Judicial

De 2 de fevereiro de 2018:

Silvino Andrade de Pina, condutor auto, nomeado ao abrigo do previsto nas disposições conjugadas dos artigos 54.º n.º 2 da Lei n.º 90/VIII/2011, de 14 de fevereiro, n.º 1 do artigo 5.º e artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, para, em comissão de serviço, exercer as funções de condutor do Presidente do Conselho Superior da Magistratura Judicial, com efeitos imediatos.

O presente despacho, está isento do visto do Tribunal de Contas (artigo 5.º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro) e produz efeitos a partir da data de início de funções.

Esta despesa tem cabimentação na rubrica – 02.01.01.01.02 – Pessoal do quadro especial do CSMJ – do orçamento em vigor.

Está conforme.

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, aos 27 de abril de 2018. – O Secretário, *Joaquim Semedo*.

—o—
MINISTÉRIO PÚBLICO

Conselho Superior do Ministério Público**Deliberação n.º 40/CSMP/2018****de 27 de Abril**

O Estatuto dos magistrados do Ministério Público, aprovado pela Lei n.º 2/VIII/2011, de 20 de Junho, dispõe no art.º 35.º, que os magistrados devem usar beca nas audiências públicas de discussão e julgamento de formato e modelo a regulamentar pelo Conselho Superior do Ministério Público.

O uso da beca judiciária é um elemento de visibilidade simbólica profundamente ligada à autonomia e à afirmação do Poder Judicial própria dos Estados de Direito Democrático devendo, além do mais, ser encarado como um bem portador de valor cultural, rico em significado e simbologia.

Urge, assim, regulamentar o modelo e formato da beca, assim como, as situações em que o seu uso é exigido, por forma a se garantir uniformidade e padronização entre todos os magistrados do Ministério Público.

O Ministério Público é uma magistratura de natureza hierarquizada.

A Lei Orgânica do Ministério Público define os poderes do Procurador Geral da República, nomeadamente, o da sua representação junto do Supremo Tribunal de Justiça, do Tribunal Constitucional e do Tribunal de Contas, que pode delegar no Vice-Procurador Geral da República ou nos Procuradores Gerais Adjuntos.

No exercício desses poderes cabe ao Procurador Geral da República, na veste de representante do órgão superior da hierarquia do Ministério Público, de entre outras actividades, anualmente participar da Sessão Solene de Abertura do Ano Judicial, presidida ao mais alto nível pelo Presidente da República, com a participação dos representantes máximos dos demais órgãos que compõem o sistema de justiça.

A cerimónia marca, simbolicamente, o arranque do novo Ano Judicial sendo oportunidade para o uso dos símbolos e insígnias da justiça, as quais, constituem uma forma de representação e um elemento essencial no processo de comunicação.

Assim, o Conselho Superior do Ministério Público reunido em sessão ordinária do dia 27 do mês de Abril de dois mil e dezoito, delibera ao abrigo do disposto no art.º 37.º, n.º 1, alíneas e) e g), da Lei n.º 89/VII/2011, de 14 de Fevereiro, com a sua nova redacção dada pela Lei n.º 16/IX/2017, de 13 de Dezembro, conjugado com o art.º 35.º, da Lei n.º 2/VIII/2011, de 20 de Junho, definir e aprovar o modelo e formato do traje profissional dos magistrados do Ministério Público e da insígnia judiciária de representação que deve usar o Procurador Geral da República nas cerimónias solenes em que participa, como se segue:

REGULAMENTO DO TRAJE PROFISSIONAL E INSÍGNIA JUDICIÁRIA

Artigo 1.º

Traje profissional

O traje profissional dos magistrados do Ministério Público é a beca.

Artigo 2.º

Modelo da beca

A beca, de cor preta e vermelha, tem o formato do modelo constante do ANEXO I à presente Deliberação, que dela faz parte integrante e nela descrito.

Artigo 3.º

Uso obrigatório do traje profissional

1. Os magistrados devem obrigatoriamente usar a beca:

- a) Em audiências públicas de discussão e julgamento e em quaisquer actos judiciais presidido por magistrado judicial a usar beca;
- b) Em acto solene da tomada de posse;
- c) Em cerimónias e actos públicos solenes, nas quais, se determine o uso do traje profissional.

2. O Procurador Geral da República pode autorizar o uso da beca em cerimónias ou actos públicos solenes ligados à magistratura a antigos Procuradores Gerais da República e a magistrados jubilados.

Artigo 4.º

Uso indevido

Fora dos casos previstos na presente Deliberação não é permitida o uso da beca, sob pena de procedimento disciplinar.

Artigo 5.º

Dever de zelo

É dever do magistrado do Ministério Público zelar pela boa apresentação, completa compostura e asseio do traje profissional.

Artigo 6.º

Insígnia judiciária

A insígnia judiciária do Ministério Público é o colar de representação do Procurador Geral da República, constante do Anexo II à presente Deliberação, que dela faz parte integrante e nela descrito.

Artigo 7.º

Uso do colar

1. O colar destina-se ao uso em ocasiões solenes, do Procurador Geral da República, do Vice-Procurador Geral da República e dos Procuradores Gerais Adjuntos que, nos termos do disposto no artigo 23.º, da Lei Orgânica do Ministério Público, devam assegurar a sua substituição.

2. A insígnia judiciária só pode ser usada com a beca e em sessões e actos solenes.

Artigo 8.º

Casos omissos

Os casos omissos serão resolvidos por Deliberação do Conselho Superior do Ministério Público.

Publique-se.

O Presidente, *Óscar Silva Tavares*

Anexo I

(Deliberação n.º 40/CSMP/2017-2018, de 27 de Abril)

Modelo do Traje Profissional dos Magistrados do Ministério Público

BECA – VISTA DE FRENTE

BECA - VISTA POR TRÁS

Descrição**Modelo do traje profissional dos magistrados do Ministério Público**

Beca em tecido preto e vermelho (trevira, popelina ou algodão) com os seguintes elementos:

1. Corpo único em tecido preto, formado por três panos, os dois dianteiros todos inteiros e o traseiro cindido em dois;
2. Colarinho de tipo clerical pespontado a toda a volta, com abertura à frente;
3. Manga tubular, de tipo sobretudo, rematando em canhão, com rebordo em tecido cetim de seda da cor vermelha. O rebordo do canhão é mais baixo na costura interna e mais alto na costura externa. Tem costura pespontada e bifurca no exterior, com arredondamento das arestas. As mangas são lisas e apenas possuem costura no lado interior do braço;
4. Aplicação de folho na costura do ombro, de desenho geometrizado com pregas correndo à direita e à esquerda, a descer até

meio da costura, mas sem completar a volta. Este folho é mais largo em cima, estreitando progressivamente na direcção do sovaco;

5. Fechamento dos dois quartos dianteiros com duas abas em trespasse, prendendo por fora com botãozinho forrado desde a altura do colarinho até à cintura, à esquerda para homem e à direita para mulher;
6. Meio cinto em tecido cetim de seda da cor vermelha, de cinco pregas horizontais. De um lado prende na costura lateral e do outro lado aperta lateralmente com um botãozinho forrado, adoptando a norma da direita para a esquerda para homem e da esquerda para a direita para mulher;
7. No corpo principal dianteiro são aplicadas duas estolas, nas cores do tecido base preto. Este elemento fixa em cima, na costura do ombro e em todo o comprimento lateral da beca, é cosido na linha da frente e também na bainha inferior, ficando solto nos lados. As costuras são pespontadas;
8. O pano posterior é dividido em duas partes: o traseiro superior, correspondente às costas, nele se cosendo superiormente o cabeção dorsal, e por baixo, já na linha da cintura, as carreiras de plissados ou favos. Este pregueado cobre toda a cintura de uma costura lateral à outra; a parte inferior, aplicada entre os plissados e a bainha, mantém a configuração do saio;
9. Duas aberturas verticais falsas sem bolso, mas no lugar destes, que poderão ser transformadas em bolsos;
10. Tem cordão de duas borlas pendentes, preso atrás, na base do colarinho, a cair solto sobre o peito;
11. Bainha inferior pespontada;
12. Aplicação de forro de algodão preto no cabeção, colarinho e a toda a volta do peito e costas (facultativo).

Anexo II

(Deliberação n.º 40/CSMP/2017.2018, de 27 de Abril)

Modelo do Colar de Representação do Procurador Geral da República**I - Descrição do material:**

1. O colar compõe-se de medalhão e corrente, feitos de metal dourado, com o comprimento total de 520 mm.
2. O medalhão tem forma circular, diâmetro de 60 mm e bordadura de 1 mm.
3. Numa das faces do medalhão inscreve-se, ao centro, uma gravura em relevo que reproduz as formas de uma espada e de uma balança justapostas.
4. Junto à bordadura do medalhão inscrevem-se as legendas «LEX» e «Procuradoria Geral da República», ficando aquela por baixo e esta a encimar a gravura.
5. No reverso do medalhão inscreve-se legenda com o cargo ou a categoria do magistrado.
6. A corrente é constituída por 12 elementos rectangulares alusivos às Tábuas da Lei, contendo cada um ao centro inscrição sequencial dos algarismos romanos de I a XII.

7. Os elementos retangulares, com o fundo esmaltado a vermelho, intercalam com 13 elementos circulares representando o brasão de armas da República de Cabo Verde.
8. A gravura e as legendas são em metal dourado com fundo esmaltado a vermelho.

II - Simbologia das peças e dos materiais:

9. A espada e balança simbolizam a Justiça.
10. As legendas junto à bordadura aludem ao órgão superior do Ministério Público e ao primado da lei.
11. As Tábuas da Lei, alusivas ao primeiro documento escrito do Direito Romano, matriz do direito cabo-verdiano, representam a sabedoria e a ciência necessárias aos cultores do direito.
12. O brasão de armas representa o terceiro símbolo da soberania nacional.
13. O dourado significa o conhecimento e a sabedoria como fundamento da decisão e a firmeza na condução do processo e na defesa da lei.
14. O vermelho, cor do Direito, invoca aqueles que ao longo da história dedicaram a vida ao estudo e à prática das ciências jurídicas.

O Presidente, *Óscar Silva Tavares*

Deliberação n.º 45/CSMP/2017/2018

de 27 de abril de 2018

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão ordinária do dia 27 de abril de 2018, e no uso das competências previstas nos

artigos 226.º n.ºs 5 e 6, al. c), da Constituição da República, 31.º e 37.º, n.º 1, al. h), da Lei n.º 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, que aprova a Lei Orgânica do Ministério Público (LOMP), e nos termos dos artigos 3.º da Lei n.º 85/VIII/2015, de 6 de abril, 8.º, 45.º e 47.º, n.º 1, alínea i) do Decreto-Lei n.º 33/2017, de 25 de julho, delibera:

1. Nomear a Secretária do Ministério Público, nível I, Ermelinda Alves Antunes, para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções no Serviço de Inspeção no Ministério Público;
2. A presente deliberação produz efeitos a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial*.

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, na Praia, aos 27 de abril de 2018. – O Secretário, *Zico António Fortes Andrade*.

Deliberação n.º 46/CSMP/2017/2018

de 27 de abril de 2018

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão ordinária do dia 27 de abril de 2018, e no uso das competências previstas nos artigos 226.º n.ºs 5 e 6, al. c), da Constituição da República, 31.º e 37.º, n.º 1, al. h), da Lei n.º 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, que aprova a Lei Orgânica do Ministério Público (LOMP), e ao abrigo dos artigos 12.º, n.º 4 e 51.º do Decreto-Lei n.º 33/2017, de 25 de julho, delibera:

Aceitar a permuta e, em decorrência colocar Ana Suraia Freire Lopes, Ajudante de Escrivão de Direito, na Secretaria da Procuradoria da República da Comarca do Maio e Edmilson Lenir Ramos Mota, Ajudante de Escrivão de Direito, na Secretaria da Procuradoria da República da Comarca do Tarrafal.

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, aos 27 de abril de 2018. – O Secretário, *Zico António Fortes Andrade*.

PARTE E

AGÊNCIA DE AVIAÇÃO CIVIL

Conselho de Administração

Retificação n.º 60/2018

Por ter sido publicado de forma inexata o regulamento de Aviação Civil – Emenda ao CV-CAR 5 – Aeronavegabilidade, publicado no *Boletim Oficial* II Série, n.º 27 de 25 de abril de 2018 retifica-se o mesmo na parte que interessa.

Onde se lê:

Aditamento

São aditados os parágrafos 12 e 16 à subsecção 5.A.115 com a seguinte redação:

5.A.115 [...]

(12) «Desenho de tipo», conjunto de dados e informações necessárias para definir um tipo de aeronave, motor ou hélice com o objetivo de determinar a aeronavegabilidade;

(26) «Organização responsável pelo desenho de tipo», organização que possui o certificado de tipo, ou documento equivalente, para um tipo de aeronave, motor ou hélice, emitido por um Estado Contratante;

Deve ler-se:

Aditamento

São aditados os parágrafos (11-a) e (24-a) à subsecção 5.A.115 com a seguinte redação:

5.A.115 [...]

(11-a) «Desenho de tipo», conjunto de dados e informações necessárias para definir um tipo de aeronave, motor ou hélice com o objetivo de determinar a aeronavegabilidade;

(24-a) «Organização responsável pelo desenho de tipo», organização que possui o certificado de tipo, ou documento equivalente, para um tipo de aeronave, motor ou hélice, emitido por um Estado Contratante;

Conselho de Administração da Agência de Aviação Civil, na Praia, aos 20 de abril de 2018. – O Presidente, *João dos Reis Monteiro*.

oço

UNIVERSIDADE DE CABO VERDE

Gabinete da Reitora

Retificação n.º 61/2018

Por ter sido publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* n.º 29, II Série, de 7 de maio de 2018, o despacho da Magnífica Reitora da Universidade de Cabo Verde, de 30 de abril de 2018, que define as funções a serem exercidas na Faculdade de Educação e Desporto pelo pessoal, em regime de comissão de serviço, no extinto Instituto Universitário da Educação - IUE, de novo, se publica a parte que interessa:

Onde se lê:

Considerando que, por Decreto-Lei n.º 17/2018, de 23 de abril, foi extinto o Instituto Universitário da Educação (IUE), cuja

missão, fins e atribuições passam a ser prosseguidos pela Universidade de Cabo Verde, em especial através da Faculdade de Educação e do Desporto (FAED), criada pela Deliberação nº 9/2017, de 17 de julho;

Enlice Manuela Gomes Souto Fernandes - Vogal do Conselho Diretivo, responsável da secção de administração e logística;

O pessoal referido no presente despacho continua a auferir os vencimentos a que tinham direito, em comissão de serviço, no IUE, sem prejuízo do direito a remuneração mais favorável se tal resultar das normas de transição do pessoal constantes do Decreto-Lei nº 17/2018, de 23 de abril.

Deve ler-se:

Considerando que, por Decreto-Lei nº 19/2018, de 23 de abril, foi extinto o Instituto Universitário da Educação (IUE), cuja

missão, fins e atribuições passam a ser prosseguidos pela Universidade de Cabo Verde, em especial através da Faculdade de Educação e do Desporto (FAED), criada pela Deliberação nº 9/2017, de 17 de julho;

Enlice Manuela Gomes Souto Fernandes - Vogal do Conselho Diretivo, responsável da secção de administração e logística;

O pessoal referido no presente Despacho continua a auferir os vencimentos a que tinham direito, em comissão de serviço, no IUE, sem prejuízo do direito a remuneração mais favorável se tal resultar das normas de transição do pessoal constantes do Decreto-Lei nº 19/2018, de 23 de abril.

Gabinete da Reitora da Universidade de Cabo Verde, na Praia, aos 9 de maio de 2018. – O Diretor, *Salvador Leal Moniz*.

PARTE G

MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO MUNDO

Câmara Municipal

Extrato do despacho nº 711/2018 – De S. Ex^a o Presidente da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo:

De 9 de março de 2018:

Ivanildo Gomes Mendes, assistente técnico, nível I, da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo, que se encontrava de licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, desde 3 de maio de 2017, ao abrigo do nº 3 do artigo 48º do Decreto-Lei número 3/2010, de 8 de março que estabelece o regime jurídico de férias, faltas e licenças dos funcionários da Administração Pública, autorizado o regresso ao serviço com efeito a partir do dia 3 de maio de 2018.

Extrato do despacho nº 712/2018 – De S. Ex^a o Presidente da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo:

De 17 de março de 2018:

Jacinta Monteiro Tavares, apoio operacional, nível I, da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo, que se encontra de licença sem vencimento desde o dia 4 de maio de 2017, por um período de 1 (um) ano, ao abrigo do artigo 45º número 1 alínea b) e do número 1 do artigo 48º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março que estabelece o regime jurídico de férias, faltas e licenças dos funcionários da Administração Pública, autorizado a renovação de licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeito a partir do dia 4 de maio de 2018.

Extrato do despacho nº 713/2018 – De S. Ex^a o Presidente da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo:

De 18 de abril de 2018:

Flávio Semedo Fernandes, apoio operacional, nível I, da Câmara Municipal do São Salvador do Mundo, que se encontrava de licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, desde 17 de abril de 2017, ao abrigo do nº 3 do artigo 48º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março que estabelece o regime jurídico de férias, faltas e licenças dos funcionários da Administração Pública, autorizado o regresso ao quadro de origem com efeito a partir do dia 18 de abril de 2018.

Extrato do despacho nº 714/2018 – De S. Ex^a o Presidente da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo:

De 24 de abril de 2018:

Nélida Maria Fernandes Monteiro, apoio operacional, nível I da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo, que se encontrava de licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, desde 5 de maio de 2017, ao abrigo do nº 3 do artigo 48º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março que estabelece o regime jurídico de férias, faltas e licenças dos funcionários da Administração Pública, autorizado o regresso ao quadro de origem com efeito a partir do dia 5 de maio de 2018.

Extrato do despacho nº 715/2018 – De S. Ex^a o Presidente da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo:

De 4 de maio de 2018:

Ao abrigo do artigo 45º número 1 alínea b) e artigo 48º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março que estabelece o regime jurídico de férias, faltas e licenças dos funcionários da Administração Pública é concedido, Constantino Correia Fernandes, técnico nível I, quadro da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo, licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeito a partir do dia 5 de junho de 2018.

Câmara Municipal de São Salvador do Mundo, aos 7 de maio de 2018. – O Diretor de Gabinete, *Gil António Mendes Teixeira*.

—oço—

MUNICÍPIO DO SAL

Câmara Municipal

Extrato de deliberação nº 24/2018 – Da Câmara Municipal do Sal:

De 1 de dezembro de 2017:

Carlos Miguel Tavares Xavier, habilitado com curso superior que confere o grau de licenciatura em Engenharia Química e Biológica, a prestar serviço nesta Câmara Municipal, em regime de contrato de trabalho a termo certo, em regime probatório, conforme publicação feita na II Série, *Boletim Oficial* nº 7, de 14 de setembro de 2016, é nomeado definitivamente para o quadro de pessoal, nos termos do nº 2 do artigo 4º, nº 1 e 2 do artigo 6º e nº 1 do artigo 37º do Decreto-Lei nº 9/2013, de 26 de fevereiro, conjugados com o artigo 10º e alínea a) do artigo 12º, nº 6 do artigo 13º, nº 5 do artigo 16º da Lei nº 102/IV/93, 31 de dezembro e alínea a) do nº 2 do artigo 92º da Lei nº 134/IV/95, de 3 de julho, para exercer funções de técnico nível I, na Direção dos Serviços de Ambiente e Saneamento, com efeito à partir do dia 14 de dezembro de 2017.

Extrato de deliberação nº 25/2018 – Da Câmara Municipal do Sal:

De 13 de dezembro de 2017:

Ivandro Ramos Medina, habilitado com curso superior que confere o grau de licenciatura em Arquitetura e Urbanismo, a prestar serviço nesta Câmara Municipal, em regime de contrato de trabalho a termo certo, em regime probatório, conforme publicação feita na II Série, *Boletim Oficial* nº 58, de 2 de dezembro de 2016, é nomeado definitivamente para o quadro de pessoal, nos termos do nº 2 do artigo 4º, nº 1 e 2 do artigo 6º e nº 1 do artigo 37º do Decreto-Lei nº 9/2013, de 26 de fevereiro, conjugados com o artigo 10º e alínea a) do artigo 12º, nº 6 do artigo 13º, nº 5 do artigo 16º da Lei nº 102/IV/93, 31 de dezembro e alínea a) do nº 2 do artigo 92º da Lei nº 134/IV/95, de 3 de julho, para exercer funções de técnico nível I, na Direção de Urbanismo, com efeito à partir do dia 2 de dezembro de 2017.

Élio Pinto Lopes, habilitado com curso superior que confere o grau de licenciatura em Arquitetura e Urbanismo, a prestar serviço nesta Câmara Municipal, em regime de contrato de trabalho a termo certo, em regime probatório, conforme publicação feita na II Série, *Boletim Oficial* nº 58, de 2 de dezembro de 2016, é nomeado definitivamente para o quadro de pessoal, nos termos do nº 2 do artigo 4º, nº 1 e 2 do artigo 6º e nº 1 do artigo 37º do Decreto-Lei nº 9/2013, de 26 de fevereiro, conjugados com o artigo 10º e alínea a) do artigo 12º, nº 6 do artigo 13º, nº 5 do artigo 16º da Lei nº 102/IV/93, 31 de dezembro e alínea a) do nº 2 do artigo 92º da Lei nº 134/IV/95, de 3 de julho, para exercer funções de técnico nível I, na Direção de Urbanismo, com efeito à partir do dia 2 de dezembro de 2017.

Erikson Jorge Silva Ramos, habilitado com curso superior que confere o grau de licenciatura em Engenharia Civil, a prestar serviço nesta Câmara Municipal, em regime de contrato de trabalho a termo certo, em regime probatório, conforme publicação feita na II Série, *Boletim Oficial* nº 58, de 2 de dezembro de 2016, é nomeado definitivamente para o quadro de pessoal, nos termos do nº 2 do artigo 4º, nº 1 e 2 do artigo 6º e nº 1 do artigo 37º do Decreto-Lei nº 9/2013, de 26 de fevereiro, conjugados com o artigo 10º e alínea a) do artigo 12º, nº 6 do artigo 13º, nº 5 do artigo 16º da Lei nº 102/IV/93, 31 de dezembro e alínea a) do nº 2 do artigo 92º da Lei nº 134/IV/95, de 3 de julho, para exercer funções de técnico nível I, na Direção de Obras e Infraestruturas, com efeito à partir do dia 2 de dezembro de 2017.

Nélida Marizia Oliveira Santos, habilitada com curso superior que confere o grau de licenciatura em Psicologia, a prestar serviço nesta Câmara Municipal, em regime de contrato de trabalho a termo certo, em regime probatório, conforme publicação feita na II Série, *Boletim Oficial* nº 58, de 2 de dezembro de 2016, é nomeada definitivamente para o quadro de pessoal, nos termos do nº 2 do artigo 4º, nº 1 e 2 do artigo 6º e nº 1 do artigo 37º do Decreto-Lei nº 9/2013, de 26 de fevereiro, conjugados com o artigo 10º e alínea a) do artigo 12º, nº 6 do artigo 13º, nº 5 do artigo 16º da Lei nº 102/IV/93, 31 de dezembro e alínea a) do nº 2 do artigo 92º da Lei nº 134/IV/95, de 3 de julho, para exercer funções de técnico nível I, na Direção da Cultura, com efeito à partir do dia 2 de dezembro de 2017.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no código 02.01.01.03.02., do orçamento vigente.

Câmara Municipal do Concelho do Sal, aos 13 de dezembro de 2017.
– O Presidente, *Júlio Lopes*.

—o—

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE

Câmara Municipal

Aviso nº 8/2018

Consulta Pública

O Município de São Vicente, avisa a todos os interessados que encontrar-se-á em Consulta Pública o Projeto de Requalificação da Baía das Gatas, a partir do dia 25 de abril, por um período de 30 dias, e que os mesmos deverão dirigir-se às Instalações dos Paços do Concelho para consulta e emissão de subsídios, nos termos da Lei de Bases e Regulamento Nacional do Ordenamento do Território e Planeamento Urbanístico de Ordenamento do Território e Planeamento Urbanístico.

Câmara São de Vicente, aos 2 de abril de 2018. – O Secretário Municipal, *Elisângela Soares*.

PARTE I I

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL

Secretária

Retificação nº 62/2018

Por ter sido publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* nº 29 II Série de 7 de maio de 2018, ao abrigo do disposto no artigo 28º do Decreto- Legislativo nº 97/15, de 10 de novembro, procede-se a seguinte retificação:

Anúncio de concurso

Nos termos do nº 2 do artigo 10º e 11º nº 1 da Lei nº 1/VIII/2011 de 20 de junho, torna-se público que, por deliberação do Conselho Superior da Magistratura Judicial, nr. 21 de 2 de março de 2018, se encontra aberto um concurso para o preenchimento de, entre 7 (sete) a 10 (dez) vagas de Juiz Assistente no quadro da Magistratura Judicial.

As candidaturas devem ser dirigidas ao Presidente do Conselho Superior da Magistratura Judicial no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial*, em requerimento contendo os elementos de identificação e demais documentos indicados no

regulamento do concurso, a entregar na Secretaria do mesmo Conselho, sito em Achada Santo António C.P. nr. 153A, ou a enviar através do site www.csmj.cv, no menu Concurso ou ainda através do endereço eletrónico concurso.magisjudicial@gmail.com.

A composição do Júri é a seguinte:

- Drª Rosa Carlota Martins Branco Vicente- Juíza Desembargadora, que preside
- Dr. Evandro Tancredo Rocha, Juiz de Direito
- Dr. Faustino Varela Monteiro- Juiz de Direito ora Presidente da Comissão Nacional de Proteção de Dados

REGULAMENTO DO CONCURSO

Artigo 1º

Requisitos de admissão a concurso

1. Poderão candidatar-se os cidadãos cabo-verdianos maiores de vinte e cinco anos de idade, possuidores de uma licenciatura em Direito oficialmente reconhecida, que estejam em pleno gozo dos seus direitos civis e políticos e que demonstrem possuir boa conduta cívica e moral.

2. Para além dos requisitos enunciados no número anterior, só poderão ser admitidos a concurso os candidatos que preencham os requisitos gerais para o provimento em funções públicas.

Artigo 2º

Instrução da candidatura

1. A candidatura deverá ser instruída com os seguintes documentos:

- a) Requerimento contendo elementos de identificação, contactos, de entre os quais o endereço eletrónico;
- b) Curriculum vitae;
- c) Certidão de nascimento;
- d) Certificado de licenciatura em Direito oficialmente reconhecida;
- e) Certificado do registo criminal;
- f) Cadastro Policial;
- g) Atestado Médico;
- h) Fotocópia do bilhete de identidade ou passaporte;
- i) Uma Fotografia tipo passe.

Artigo 3º

Não admissão de candidaturas

Não serão admitidas as candidaturas:

- a) Apresentadas fora do prazo;
- b) Apresentadas por quem não reúna os requisitos para concorrer, nos termos do artigo 1º;
- c) Desacompanhadas dos documentos exigidos no artigo anterior.

Artigo 4º

Lista provisória de candidatos

1. Findo o prazo de apresentação de candidaturas, o júri deverá elaborar, no prazo de 10 dias, a lista provisória dos candidatos admitidos a concurso e dos excluídos, com indicação fundamentada dos motivos de exclusão.

2. A lista de candidatos admitidos e não admitidos é afixada na sede do CSMJ e, na mesma data, será publicitada no site do CSMJ, com menção da data da afixação.

3. Os candidatos excluídos poderão reclamar para o júri no prazo de 5 dias a contar da publicação da lista provisória.

Artigo 5º

Lista definitiva de candidatos

Não havendo reclamações ou, se houver, depois de decididas, será afixada a lista definitiva de candidatos na sede do CSMJ e, na mesma data, será publicitada no site do CSMJ, com menção da data da afixação.

Artigo 6º

Métodos de seleção

1. O concurso é constituído por quatro provas escritas de conhecimento em direito que podem versar sobre uma hipótese prática, um texto para análise e comentário ou na resposta direta a questões sobre determinada matéria.

2. Os candidatos aprovados nas provas referidas no n.º 1 serão submetidos a testes psicotécnicos e entrevistas.

Artigo 7º

Provas escritas

1. As provas escritas de conhecimento incidirão nas seguintes áreas do Direito:

- a) Direito Civil e Direito Processual Civil;
- b) Direito Penal e Direito Processual Penal;
- c) Direito Comercial e Direito do Trabalho;
- d) Direito Constitucional e Organização Judiciária.

2. As provas serão classificadas de acordo com a escala de 0 a 20 valores.

Artigo 8º

Local e data de realização de provas

1. As provas realizam-se em local, data e horário previamente determinados pelo Júri.

2. Os candidatos que se apresentem à realização das provas devem identificar-se através de Bilhete de Identidade ou Passaporte.

3. Cada prova escrita de conhecimento tem a duração máxima de duas horas.

4. É permitida a consulta de códigos não anotados e legislação avulsa específica.

Artigo 9º

Peritagem das provas

1. Caberá pedido de peritagem ao Júri do Concurso, no prazo de dois (2) dias contados da afixação dos resultados, mediante pedido fundamentado, por disciplina, com indicação precisa das questões objeto da peritagem.

2. O pedido a que se refere o número anterior será instruído com a corrigenda das provas, com a prova corrigida e com o relatório do perito que corrigiu a sua prova, discordando com a nota atribuída.

3. De seguida será agendado um encontro entre o perito escolhido pelo candidato e o examinador para reanálise das questões.

4. O resultado da peritagem será afixado no prazo de 2 dias.

Artigo 10º

Competência do Júri

1. O Júri é responsável por todas as operações de admissão a concurso, seleção dos concorrentes e sua classificação final.

2. No âmbito do disposto no número anterior compete, designadamente ao Júri:

- a) Apreciar a regularidade dos processos de candidatura;
- b) Proceder a admissão e exclusão dos concorrentes;
- c) Elaborar e fazer publicar a lista dos concorrentes;
- d) Marcar a data de prestação das provas;
- e) Elaborar o enunciado das provas e as respetivas grelhas de correção;
- f) Apreciar as reclamações apresentadas pelos candidatos;
- g) Proceder à classificação final dos candidatos bem como à sua ordenação na lista de classificação final.

Artigo 11º

Examinadores auxiliares

O Conselho Superior da Magistratura Judicial pode, a par do Júri constituído, deliberar no sentido da constituição de examinadores auxiliares em relação a cada prova.

Artigo 12º

Método de classificação

1. Para efeitos de apuramento da classificação final das provas escritas, far-se-á o agrupamento dos resultados obtidos em cada uma das provas escritas e a média aritmética global, tendo por base uma escala de 0 a 20 valores.

2. É obrigatória a classificação positiva nas provas de Direito Civil, Direito Processual Civil, Direito Penal e Direito Processual Penal.

3. Serão excluídos os candidatos cuja classificação final seja inferior a 10 valores.

4. A comunicação da lista de classificação final da prova escrita faz-se por meio de edital afixado na sede do CSMJ e, na mesma data, será publicitada no site do CSMJ, com menção da data da afixação.

Artigo 13º

Testes psicotécnicos

1. Os candidatos aprovados na prova escrita serão submetidos a teste psicotécnico que visa determinar as capacidades e as características de personalidade para o exercício da magistratura.
2. Os testes psicotécnicos serão elaborados e aplicados por um psicólogo.
3. No prazo de dez dias, o avaliador emite um parecer contendo o resultado dessa avaliação em “favorável” ou “não favorável”;
4. O parecer indica as técnicas psicológicas utilizadas.
5. Serão excluídos os candidatos que obtiverem no parecer a menção “não favorável”.
6. O resultado será afixado por meio de edital na sede do CSMJ e, na mesma data, será publicitada no site do CSMJ, com menção da data da afixação.

Artigo 14º

Entrevista

1. Os candidatos aprovados na avaliação psicológica são submetidos a entrevistas pelo coletivo do júri com o objetivo de, através da discussão do seu percurso e atividade curricular, avaliar e classificar a consistência e relevância dos conhecimentos pessoais para o exercício da magistratura, podendo incluir uma discussão sobre temas de direito.
2. Esta prova é classificada de acordo com a escala de 0 a 20 valores.

Artigo 15º

Classificação final

A classificação final será calculada pela média aritmética da nota final obtida na prova de conhecimento e na entrevista, tendo por base uma escala de 0 a 20 valores.

Artigo 16º

Lista de classificação final

No prazo de 10 dias úteis a contar da realização das entrevistas, o júri procederá à ordenação dos candidatos por ordem decrescente da média de classificação obtida nos termos do artigo anterior e elaborará a acta contendo a respetiva lista de classificação final e sua fundamentação.

Artigo 17º

Homologação e publicação

A lista de classificação final será sujeita à homologação do Conselho Superior da Magistratura Judicial, devendo ser publicada no Boletim Oficial, no prazo de oito dias úteis.

Artigo 18º

Garantias gratuitas

Das decisões adoptadas no processo de concurso cabe reclamação e ou recurso nos termos da lei geral e do presente regulamento.

1. Da publicação da lista definitiva cabe recurso contencioso nos termos da lei.

Artigo 19º

Disposição subsidiária

Em tudo quanto não esteja especialmente previsto no presente regulamento aplica-se, com as necessárias adaptações, a legislação vigente sobre concursos, designadamente, o Decreto-Lei n.º 38/2015, de 29 de julho.

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, na Praia, aos 3 de maio de 2018. – O Secretário, *Joaquim Tavares Semedo*.



**II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electrónico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO:

Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:

Extrato de publicação da sociedade n° 221/2018:

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, foi matriculada a Cooperativa denominada, Cooperativa para desenvolvimento rural sustentável "TERRA-COOP"..... 140

Extrato de publicação da sociedade n° 222/2018:

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, um registo de divisão, cessão quotas e alteração de denominação social da sociedade comercial denominada "VILLA AO MAR, LDA." 140

Extrato de publicação da sociedade n° 223/2018:

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, o registo da deliberação da assembleia geral universal da sociedade comercial denominada "CABO VERDE RESORT – Imobiliária, Turismo e Comércio Limitada"..... 140

Extrato de publicação da sociedade n° 224/2018:

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, o registo da deliberação da assembleia geral universal da sociedade comercial denominada "EURIM – Euro Imobiliária, Limitada, Sociedade de Responsabilidade Limitada"..... 141

Extrato de publicação da sociedade n° 225/2018:

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, o registo da cessão de quotas da sociedade comercial denominada "CAFÉS MAMBO – Sociedade Distribuidora de Cafés, Lda"..... 141

Extrato de publicação da sociedade n° 226/2018:

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, o depósito de dois contratos de transmissão da sociedade comercial denominada "CABORENT S.A."..... 141

PARTE J**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO****Direcção-Geral dos Registos, Notariado
e Identificação****Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de
2ª Classe de São Lourenço dos Órgãos****Extrato de publicação de sociedade nº 221/2017:****O CONSERVADOR P/S, FELISMINO MONTEIRO BENCHIMOL****EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi matriculada a Cooperativa denominada, Cooperativa para desenvolvimento rural sustentável “TERRA-COOP” com sede na freguesia e concelho de São Lourenço dos Órgãos e de duração indeterminada, capital social de 1.200.000\$00, já realizado 647.000\$00 em dinheiro.

FORMAS DE OBRIGAR: Pelas assinaturas do Presidente do Concelho de Administração, Vice-Presidente do Concelho de Administração e Secretário do Concelho de Administração. Para atos de mero expediente basta a assinatura do Presidente do Concelho de Administração.

ÓRGÃOS SOCIAIS:**Assembleia Geral Constitutiva**

Olívia Mendes

Silvino Sanches Furtado

Nilton de Jesus Fernandes

Conselho de Administração

CITI – HABITAT; representado por “Jacinto Abreu dos Santos”, cargo de Presidente.

CRP – STS; representado por “Lourenço Furtado Lopes”, cargo de Vice-Presidente.

CRP – STN, representado por “José Júlio Correia”

Nilton Fernandes; cargo de Secretário.

ACAISA; representado por “Sr. Felisberto Veiga”,

Associação para Desenvolvimento de São Francisco; representado por Cristino Sanches”

CV Community; representado por Sr.” Paulo Varela

Conselho Fiscal

Agró – Luz; representado por sr. “Fernando Jorge Pereira”, cargo de Presidente.

Associação de Produtores de Ribeira de São Felipe; representado por Sr. Estevão Moreno Tavares”, cargo de Vice-Presidente.

Ivan Martins, cargo de Secretário.

Leonard Carvalho;

Maria Goreth Ramos

OBJECTO:

A “TERRA-COOP” tem por objeto satisfazer as necessidades económicas, sociais, culturais e ambientais dos seus sócios, através do aumento da produção e do rendimento da atividade agropecuária e pescas e complementarmente de atividades não agrícolas, promovendo sistemas de produção integrados, rentáveis e respeitadores do ambiente.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos de São Lourenço dos Órgãos, aos 3 de maio de 2018. – O Conservador P/S, *Felismino Monteiro Benchimol*.

**Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região
de 2ª Classe de Santa Maria****Extrato de publicação de sociedade nº 222/2018:****A CONSERVADORA/NOTARIA: TELMA FILOMENA BARROS
SILVA****EXTRACTO**

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de divisão, cessão quotas e alteração de denominação social da sociedade comercial denominada “VILLA AO MAR, LDA.” com sede na Cidade de Santa Maria, com o capital social de 20.000\$00 (vinte mil escudos), matriculada na Conservatória dos Registos da Região da 1ª Classe do Sal sob o nº 29178/2016.01.25, nos termos seguintes:

DIVISÃO E CESSÃO DE QUOTAS.**CEDENTES:**

a) Paolo Mastrotto, maior, solteiro, titular do Passaporte número YA0912547, Nif 168400600, residente na Itália.

b) Elisa Mastrotto, maior, solteira, titular do Passaporte número YA5200300, Nif 169636305, residente na Itália.

QUOTA TRANSMITIDA: duas quotas de 10.000\$00 (dez mil escudos) cada;

CESSIONÁRIO:

a) Sofir – Societá Fiduciaria e di Revisione, S. R. L, abreviadamente Sofir Fiduciaria S. R. L, com sede na Praça Dei Martini 1943 – 1975, 1/2 CAP 40121, Bologna, Itália, matriculada no Registo das Empresas de Bologna sob o número 01043290376.

CAUSA: Cessão gratuita.**TITULAR:** Sofir – Societá Fiduciaria e di Revisione, S. R. L.

QUOTAS UNIFICADAS: 20.000\$00 (vinte mil escudos), por unificação de duas quotas de 10.000\$00 (dez mil escudos) cada.

ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL (ART. 1º).**DENOMINAÇÃO:** “Villa ao Mar, Sociedade Unipessoal, Lda.”

CAPITAL SOCIAL: o Capital Social é de 20.000\$00 (vinte e nove mil escudos) totalmente subscrito e realizado em dinheiro, correspondente a uma única quota pertencente à Sociedade Sofir – Societá Fiduciaria e di Revisione, S. R. L.

Está conforme original.

Conservatória dos Registos de Santa Maria, aos 8 de janeiro de 2018. – A Conservadora, *Telma Filomena Barros Silva*.

Extrato de publicação de sociedade nº 223/2018:**A CONSERVADORA/NOTARIA: TELMA FILOMENA BARROS
SILVA****EXTRACTO**

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado o registo da deliberação

da assembleia geral universal da sociedade comercial denominada “CABO VERDE RESORT – Imobiliária, Turismo e Comércio Limitada”, com sede na Cidade de Santa Maria, com o Capital Social de 5.000.000\$0 (cinco milhões de escudos), matriculada na Conservatória dos Registos de Santa Maria sob o n.º 45/ 2018.01.087, nos termos seguintes:

DELIBERAÇÃO (...) Aprovação da proposta de abertura de crédito a longo prazo com o “Banco Africano de Investimentos Cabo Verde S. A.” pelo montante de 25.000.000\$ (vinte e cinco milhões de escudos), destinado a totalidade do montante à conclusão da unidade hoteleira do empreendimento turístico “Aparthotel Tropical” em Santa Maria, ilha do Sal, com as seguintes condições:

- a) Taxa juro nominal, taxa variável indexa à taxa de cedência de liquidez pelo BCV, atualmente fixada em 6.5%, mais um spread de 3.0%, com floor de 9.00%.
- b) Maturidade: 96 (noventa e seis) meses a contar da data de disponibilização do crédito.
- c) Carência: 06 meses.
- d) Prazo de reembolso: 90 (noventa) prestações mensais iguais e sucessivas no valor de 389.442,14\$00 (trezentos e oitenta e nove mil quatrocentos e quarenta e dois escudos e catorze centavos).
- e) Garantias: Livrança subscrita pela Sociedade “Cabo Verde Resort Limitada” e avalizada pelo Sr. Gianni Benolli e Hipoteca em 1ª Grau de Apartamentos e terrenos a indicar.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos de Santa Maria, aos 30 de janeiro de 2018. – A Conservadora, *Telma Filomena Barros Silva*.

Extrato de publicação de sociedade n.º 224/2018:

A CONSERVADORA/NOTARIA: TELMA FILOMENA BARROS SILVA

EXTRACTO

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado o registo da deliberação da assembleia geral universal da sociedade comercial denominada “EURIM – Euro Imobiliária, Limitada, Sociedade de Responsabilidade Limitada”, com sede na Cidade de Santa Maria, com o capital social de 500.000\$0 (quinhentos mil escudos), matriculada na Conservatória dos Registos de Santa Maria sob o n.º 44/ 2018.01.087, nos termos seguintes:

DELIBERAÇÃO: “(...) Constituição de Hipoteca a favor do “Banco Africano de Investimentos Cabo Verde S. A.” sobre as seguintes Frações:

- a) Fração Autónoma designada pela letra X, inscrito na Matriz Predial Urbana sob o número 4126/ 24, descrito na Conservatória dos Registos do Sal sob o número 2138/ 20151115X.
- b) Fração Autónoma designada pela letra G, inscrito na Matriz Predial Urbana sob o número 3833/ 7, descrito na Conservatória dos Registos do Sal sob o número 3083/ 20150609G.
- c) Fração Autónoma designada pela letra J, inscrito na Matriz Predial Urbana sob o número 4052/ 10, descrito na Conservatória dos Registos do Sal sob o número 2138/ 2735/ 20150505J.

Para garantia de um empréstimo a ser concedido pelo “BAI Cabo Verde, S. A.” à “Cabo Verde Resort Limitada”, com sede na Cidade de Santa Maria, matriculada na Conservatória dos Registos da Região de 1ª Classe do Sal, sob o número 975/ 050524, com o Capital Social de 5.000.000\$00 (cinco milhões de escudos), NIF 251544354. (...)

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos de Santa Maria, aos 30 de janeiro de 2018. – A Conservadora, *Telma Filomena Barros Silva*.

Extrato de publicação de sociedade n.º 225/2018:

A CONSERVADORA/NOTARIA: TELMA FILOMENA BARROS SILVA

EXTRACTO

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado o registo da cessão de quotas da sociedade comercial denominada “CAFÉS MAMBO – Sociedade Distribuidora de Cafés, Lda”, com sede na Cidade de Santa Maria, com o Capital Social de 300.000\$0 (trezentos mil escudos), matriculada na Conservatória dos Registos da Região de 1ª Classe do Sal sob o n.º 22872/ 2013.06.10, nos termos seguintes:

CEDENTE:

David Domingues Eusébio, maior, solteiro, de nacionalidade portuguesa, titular do Passaporte n.º M561053, residente na Rua de Albergaria dos Doze n.º 21 – Mouriscas, Pombal, Portugal, NIF 168644509;

CESSIONÁRIA:

Tânia Filipa Serra dos Santos, maior, casada sob o regime de comunhão de bens adquiridos com António Miguel Simões Ferreira, de nacionalidade portuguesa, titular do Passaporte n.º P871624, residente na Rua Carrington da Costa, n.º 12, 3038-241, Figueira da Foz, Portugal, NIF 175202508.

CAUSA: Cessão Onerosa.

Artigo 4º

CAPITAL SOCIAL: 300.000\$00 (trezentos mil escudos), totalmente subscrito e realizado em dinheiro, correspondente à soma das quotas distribuídas pelos Sócios:

1. António Miguel Simões Ferreira, com uma quota no valor nominal de 180.000\$00 (cento oitenta mil escudos).
2. Tânia Filipa Serra dos Santos, com uma quota no valor nominal de 120.000\$00 (cento e vinte mil escudos).

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos de Santa Maria, aos 09 de abril 2018. – A Conservadora, *Telma Filomena Barros Silva*.

Extrato de publicação de sociedade n.º 226/2018:

A CONSERVADORA/NOTARIA: TELMA FILOMENA BARROS SILVA

EXTRACTO

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado o depósito de dois contratos de transmissão da sociedade comercial denominada “CABORENT S.A.”, com sede na Cidade de Santa Maria, com o Capital Social de 5.000.000\$0 (cinco milhões de escudos), matriculada na Conservatória dos Registos de Santa Maria sob o n.º 51/ 2018.02.06, nos termos seguintes:

TERMO DE DEPÓSITO:

Dois Contratos de Transmissão de Ações celebrados no dia 05.02.2018.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos de Santa Maria, aos 9 de abril de 2018. – A Conservadora, *Telma Filomena Barros Silva*.



II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.